

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

Avaré



Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: www.avare.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



SAÚDE

Moradores do Jardim Vera Cruz ganharão Posto de Saúde

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré retomará a construção do PAS Vera Cruz, obra iniciada, mas não terminada pela gestão anterior. Porém, devido ao grande empenho da

atual gestão municipal, que junto ao Ministério da Saúde conquistou recursos, os moradores do Bairro Jardim Vera Cruz terão um novo Posto de Saúde.

Página 20.

JOGOS REGIONAIS

Avaré será a capital regional do esporte durante o mês de julho

Página 15.



ABQM

Campeonato Nacional, que começa hoje em Avaré, bate todos os recordes

Página 15.

Educação Municipal atinge excelentes índices de desenvolvimento

Página 6.

MÚSICA

“Fampopinha” acontece na próxima semana

Página 17.



SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

GLAUCO FAVERO DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3711-2565 | 3711-2582 | Cel. (14) 9730-2773

FAZENDA

LUIZ ANTÔNIO LOPES PERES
Tel. (14) 3711-2566 | 3711-2545 | Cel. (14) 9730-4229

AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVEIRI LUCCHESI

Tel. (14) 3733-4182 | Cel. (14) 9730-3112

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARROS

Tel. (14) 3711-1430 | 3711-2580 | Cel. (14) 9652-7217

COMUNICAÇÃO

GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

Tel. (14) 3711-2500-ramal 236 | Cel. (14) 9601-7100

CULTURA E LAZER

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

Tel. (14) 3732-5057 | Cel. (14) 9730-3203

EDUCAÇÃO

LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS

Tel. (14) 3711-2211 | Cel. (14) 9730-4412

ESPORTES

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA

Tel. (14) 3732-0756 | Cel. (14) 9730-4392

HABITAÇÃO

ANDRÉ LUIZ DIAS

Tel. (14) 3711-2543 | Cel. (14) 9730-3130

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Tel. (14) 3711-2500 - ramal 223

MEIO AMBIENTE

CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

Tel. (14) 3711-2573 | 3711-2553 | 3711-2559 | Cel. (14) 9730-3066

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RICARDO AURANI

GOVERNO

MÁRIO CELSO HELLMEISTER

PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE LEAL NIGRO

Tel. (14) 3711-1340 | Cel. (14) 9730-4525

SAÚDE

ÁLDRIO M. MOURA LEITE

Tel. (14) 3732-8263 | Cel. (14) 9730-2157

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tel. (14) 3732-8844

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS

Tel. (14) 3711-2548 | Cel. (14) 9730-2538

TURISMO

GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO

Tel. (14) 3732-8009 | Cel. (14) 9730-2712

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

MARIA SILVIA PEDRO

Tel. (14) 3731-2658

CULTURA:

“Chá dos Artistas” acontece no próximo dia 20

Depois do sucesso da segunda edição com as obras de EL CAMARGO, a terceira edição do “Chá dos Artistas” traz as obras de F Tegani

A terceira edição do “Chá dos Artistas” acontece na sexta-feira dia 20, às 16h00, na Casa de Artes e Artesanato “Floriza Souto Fernandes”.

O sucesso das duas edições anteriores com as obras de Mara Gonçalves e El Camargo levou à realização desta nova edição com o consagrado artista plástico F Tegani, mestre

de artistas de renome no cenário das artes plásticas como Iza Perez e o próprio El Camargo.

Atualmente, o artista tem realizado um expressivo trabalho no Memorial Tininho Negrão com a elaboração das estátuas que contam a história de Avaré e que chamam a atenção de todos que por ali passam. Também é o executor das pinturas internas do Memorial, onde já funcionou a Academia de Artes, na qual ensinava técnicas aos artistas e a inúmeros outros.

Conheça o trabalho de mais este avareense F TEGANI.



Tegani (à direita), tendo ao seu lado Iza Perez e El Camargo que já foram seus alunos

III CHÁ DOS ARTISTAS - 20/07/2012 - 16H00MIN
CASA DE ARTES E ARTESANATO - RUA RIO
GRANDE DO SUL 1793 - FONE (14) 3711-2586

DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON-SP CONVOCA 38 EMPRESAS PARA PARTICIPAR DO PLANO DE METAS 2012

O “Plano de Metas” prevê redução das queixas e aumento do índice de solução dos casos reclamados.

De 38 empresas convocadas neste ano pela Fundação Procon-SP para participar do “Plano de Metas”, 32 apresentaram propostas tímidas ou parciais. Seis delas sequer se dispuseram a participar do projeto.

Seis empresas, BV Financeira (instituições financeiras), Terra (telecomunicações), LG e Nokia (telefones e eletrônicos), HP (fabricante de produtos de informática) e Tenda (construção civil), apesar de apresentarem números significativos de reclamações não quiseram aderir ao plano.

Na lista, estão fornecedores dos setores financeiro, telecomunicações, planos de saúde, transporte aéreo, construção civil, serviços públicos, comércio eletrônico e em geral, cursos, além de fabricantes de celulares, computadores, eletroeletrônicos e eletrodomésticos da linha branca. De acordo com as propostas, a expectativa é de redução de 7% no atendimento do Procon-SP em relação a 2011, quando o órgão registrou 60.044 queixas sobre produtos e serviços oferecidos por essas empresas.

O destaque positivo ficou para as metas apresentadas por empresa que em seus setores estão entre as que mais geram demanda ao Procon-SP. Um exemplo é a B2W, segunda colocada no ranking das mais

reclamadas no ano passado que pretende reduzir em 25% o número de queixas e solucionar 80% dos casos de consumidores que chegarem ao órgão. A Microcamp, do segmento de cursos livres também aposta na correção dos problemas e informa que quer reduzir em 22% os casos e solucionar, pelo menos, 70% dos problemas registrados no Procon-SP.

Por outro lado, instituições financeiras e o setor de telecomunicações, que lideram o ranking das empresas reclamadas no ano passado, não parecem tão otimistas quanto a possibilidade de resolver as queixas recebidas pelo Procon-SP. Essas empresas apresentaram metas de redução do atendimento inferiores a 5%. Alguns dos exemplos são o Grupo Vivo – que promete diminuir a demanda do órgão em 0,9%, com solução para os consumidores que passaria de 87% (2011) para 87,5% - e a Tim Celular, que apresenta meta de redução das queixas de 1% e de solução dos casos de 74% (2011) para 75%.

Para o diretor executivo do Procon-SP, Paulo Arthur Góes, a reação ao chamado do Procon-SP para reduzir as queixas pode ser um termômetro para saber como é tratado o consumidor por essas empresas. “Se a empresa não oferece proposta ou o faz irrisoriamente está sinalizando que não dá muita atenção ao seu cliente. É bom destacar que o compromisso a ser assumido não é com o Procon-SP, mas com o consumidor”, conclui.

Fonte de Pesquisa: PROCON SP



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jomais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

VAL SANTOS

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda ME

Empenhos : 7500, 7501/2012

Valor : R\$ 271,35

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP

Empenhos : 3205, 3212/2012

Valor : R\$ 11.622,65

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e material descartável.

Fornecedor : Cirurgica Nova Era Com. Prods. Medicos e Ort. Lt

Empenhos : 4864, 6396, 6402/2012

Valor : R\$ 64.698,37

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gás P 45 e GPL.

Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME

Empenhos : 7278, 7269, 5818, 7414, 7413, 7409, 3529/2012, 3061, 4241, 4242, 7424, 12506/2011

Valor : R\$ 16.187,88

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo.

Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME

Empenhos : 7685, 7686, 7687, 7688/2012

Valor : R\$ 818,00

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos.

Fornecedor : Embrascol Comercial e Serviços Ltda

Empenhos : 4534, 4535/2012

Valor : R\$ 134.050,00

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo.

Fornecedor : Fabiana Moreira da Silva

Empenhos : 7509/2012

Valor : R\$ 500,00

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrutis.

Fornecedor : Fabio Rodrigues do Amaral Mercearia

Empenhos : 4698/2011, 269/2012, 3422/2012

Valor : R\$ 11.778,47

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de construção do Centro de Valorização do Idoso – Projeto Quero Vida (CONTRAPARTIDA).

Fornecedor : Franca Construções e Comercio Ltda EPP

Empenhos : 14215/2011

Valor : R\$ 5.965,54

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de suco concentrado.

Fornecedor : Frutti Life Industria e Comercio de Sucos Ltda EPP

Empenhos : 4781/2012

Valor : R\$ 4.200,00

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de uniformes e agasalhos para diversas modalidades esportivas.

Fornecedor : Guarnier & Guarnier Ltda ME

Empenhos : 7754/2012

Valor : R\$ 79.900,00

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório.

Fornecedor : Henry Equipos Eletronicos e Sistema Ltda

Empenhos : 15400/2010

Valor : R\$ 60,00

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de carnes.

Fornecedor : Iotti Griffa da Carne Ltda

Empenhos : 3382/2012

Valor : R\$ 12.585,10

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME

Empenhos : 3511/2012, 11886/2011

Valor : R\$ 31.778,80

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenhos : 7510, 7512, 7675, 7684, 7691/2012

Valor : R\$ 2.830,90

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 01 veículo Tipo Furgão 0 Km.

Fornecedor : Lumiere Veiculos Limitada

Empenhos : 7400/2012

Valor : R\$ 92.700,00

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios.

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda

Empenhos : 3012, 10581, 11883, 4086, 4551, 507/2011, 3510/2012

Valor : R\$ 230.307,66

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional.

Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis Pp/ Esc. Ltda

Empenhos : 422, 7636/2012

Valor : R\$ 9.016,76

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de brinquedos.

Fornecedor : Ricardo Filgueiras Gomes

Empenhos : 7637/2012

Valor : R\$ 850,00

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico e material de limpeza.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP

Empenhos : 4873, 504/2012

Valor : R\$ 125.980,45

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de informática educacional.

Fornecedor : Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda

Empenhos : 660, 661/2012

Valor : R\$ 103.000,00

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças.

Fornecedor : T. Da S. Saito Auto Elétrica ME
Empenhos : 7514, 7515, 7516, 7681, 7683, 7739, 7740/2012
Valor : R\$ 902,00

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

Fornecedor : Tapajos Bauru Caminhos e Serviços Ltda
Empenhos : 7521, 7522/2012
Valor : R\$ 1.003,96

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço técnico de topografia.

Fornecedor : Terraplana Serv. Top. S/C Ltda
Empenhos : 415/2012
Valor : R\$ 12.000,00

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de campo de futebol, arquibancadas e vestiários e locação das Canchas de Bocha.

Fornecedor : Associação Atletica Avereense
Empenhos : 7844, 7855/2012
Valor : R\$ 13.490,00

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustível.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petroleo Ltda
Empenhos : 2978/2011, 3041, 3043, 3044/2012
Valor : R\$ 38.641,45

Avaré, 14 de Julho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

INFORMATIVO TELECENTRO**I - O QUE É UM TELECENTRO?**

TELECENTRO são espaços públicos providos de computadores conectados a Internet em banda larga, onde são realizadas atividades, com o objetivo de promover a inclusão digital e social das comunidades atendidas. É uma parceria da Prefeitura da Estância Turística de Avaré como Governo Federal através do programa Inclusão Digital.

II-COMO POSSO UTILIZAR UM TELECENTRO?

Através de um cadastro, ao qual você apresentará o RG, caso seja de menor terá que apresentar o Rg dos pais.

III-QUANTO TEMPO POSSO UTILIZAR O TELECENTRO?

Aproximadamente 55 (cinquenta e cinco minutos) diariamente.

IV-É PERMITIDO IMPRESSÃO DE PÁGINAS?

Sim é permitido entre 3(três) a 5 (cinco) páginas. Importante lembrar que as impressões são para utilidade como: (currículuns, trabalho escolar, inscrição para vestibular e inscrição para concursos entre outras utilidades). Observação: Não tem custo

IV-ONDE ENCONTRO O TELECENTRO?

Estamos localizado na Rua Maranhão 1579, de segunda a sexta feira das 8:00 as 17:30hs.

Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/12 – PROCESSO Nº. 420/12**

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para cabeamento da internet da Secretaria de Comunicação.

Recebimento das Propostas: 19 de julho de 2012, das 08:00 horas até 30 de julho de 2012 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 30 de julho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 30 de julho de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/12 – PROCESSO Nº. 452/12

Objeto: Aquisição de EPI para atender a Portaria 3214 de 08/06/78 NR – 06.

Recebimento das Propostas: 16 de julho de 2012, das 08:00 horas até 26 de julho de 2012 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 26 de julho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 26 de julho de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/12 – PROCESSO Nº. 454/12

Objeto: Aquisição de materiais de curativo para o CS I.

Recebimento das Propostas: 18 de julho de 2012, das 08:00 horas até 27 de julho de 2012 às 09:30 horas.

Abertura das Propostas: 27 de julho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 27 de julho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/12 – PROCESSO Nº. 455/12

Objeto: Aquisição de materiais de cama e banho para as Creches.

Recebimento das Propostas: 18 de julho de 2012, das 08:00 horas até 27 de julho de 2012 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 27 de julho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 27 de julho de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/12 – PROCESSO Nº. 456/12

Objeto: Aquisição de móveis de escritório para a Secretaria Municipal de Administração.

Recebimento das Propostas: 19 de julho de 2012, das 08:00 horas até 30 de julho de 2012 às 09:30 horas.

Abertura das Propostas: 30 de julho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 30 de julho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/12 – PROCESSO Nº. 453/12

Objeto: Aquisição de veículos tipo Van para atender alunos da rede municipal da zona rural e urbana.

Data de Encerramento: 25 de julho de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 25 de julho de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/12 – PROCESSO Nº. 458/12

Objeto: Aquisição de fermento biológico.

Data de Encerramento: 26 de julho de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de julho de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/12
PROCESSO Nº. 385/12**

Objeto: Aquisição de telhas portuguesas para as EMEB's Ulisses Silvestre, Fausto dos Santos Rodrigues e Suleide Maria do Amaral Bueno.

Recebimento das Propostas: 16 de julho de 2012 – 08:00 horas até 25 de julho de 2012 às 09:30 horas

Abertura das Propostas: 25 de julho de 2012 das 09:35 às 09:50 horas

Data de abertura da sessão: 25 de julho de 2012 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de julho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/12
PROCESSO Nº. 388/12**

Objeto: Aquisição de materiais para acabamento das Unidades Habitacionais do Avaré G.

Recebimento das Propostas: 13 de julho de 2012 – 08:00 horas até 25 de julho de 2012 às 13:30 horas

Abertura das Propostas: 25 de julho de 2012 das 13:35 às 13:50 horas

Data de abertura da sessão: 25 de julho de 2012 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/12
PROCESSO Nº. 403/12**

Objeto: Aquisição de materiais de construção/elétricos para reparos no Teatro Municipal.

Recebimento das Propostas: 16 de julho de 2012 – 08:00 horas até 26 de julho de 2012 às 09:30 horas

Abertura das Propostas: 26 de julho de 2012 das 09:35 às 09:50 horas

Data de abertura da sessão: 26 de julho de 2012 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de julho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/12
PROCESSO Nº. 404/12**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para reparo de bens públicos.

Recebimento das Propostas: 20 de julho de 2012 – 08:00 horas até 31 de julho de 2012 às 09:30 horas

Abertura das Propostas: 31 de julho de 2012 das 09:35 às 09:50 horas

Data de abertura da sessão: 31 de julho de 2012 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de julho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade nº. 012/12 – Processo nº. 436/12**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa **FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA**, com valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, objetivando a locação de equipamento eletrônico para aferição de resultado de natação, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de junho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 013/12 – Processo nº. 439/12

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa **SANTOS & BASSOLI LTDA ME**, com valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, objetivando a locação de aparelhos para Ginástica Artística, incluso transporte, montagem e manutenção dos aparelhos durante o período de competição no 56º Jogos Regionais, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de julho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 001/12 – Processo nº. 004/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Senhora **MARIA SILVÉRIA BRAZ JOSÉ**, com valor mensal de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** objetivando locação de imóvel à Rua Argentina Viana nº 320 para instalação do ESF III Dante Cavecci, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 127/12 – Processo nº. 373/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **FIGUEIREDO S/A**, com valor global de **R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais)** objetivando a aquisição de 31 garrafas térmicas de 01 litro para a Secretaria de Administração, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 128/12 – Processo nº. 381/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP**, com valor global de **R\$ 3.336,00 (três mil trezentos e trinta e seis reais)** objetivando o fornecimento de fraldas e latas de leite desnatado em pó para atendimento de mandado judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 130/12 – Processo nº. 389/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **LUCIANO EVANGELISTA GODOY**, com valor global de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** objetivando a elaboração de projeto elétrico de iluminação pública do calçadão na orla da praia do Bairro Costa Azul, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 133/12 – Processo nº. 392/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **EDUARDO STENDEL DE CARVALHO & CIA LTDA ME**, com valor global de **R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais)** objetivando a contratação de empresa para serviço de desinsetização no prédio da Secretaria da Educação e Unidades Escolares, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 137/12 – Processo nº. 397/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **SONIA MARIA DE ALMEIDA MOISES 14578996808**, com valor global de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** objetivando a aquisição de placas em aço inox, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 141/12 – Processo nº. 409/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **AURORA BEATRIZ TONINI**, com valor global de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)** objetivando a contratação de psicóloga para prestação de serviços no Núcleo da Diversidade Sexual, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 144/12 – Processo nº. 417/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME**, com valor global de **R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)** objetivando a aquisição de medicamento solosite hidrogel para atendimento de mandado judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de junho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 145/12 – Processo nº. 424/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **MONTANA EMPREENDEIMENTOS SOCIAIS E EVENTOS LTDA**, com valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** objetivando a contratação de empresa para realização de congresso técnico com sorteio eletrônico, dos Jogos Regionais 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de junho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 152/12 – Processo nº. 447/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **LUIZ ALEXANDRE SAUER PALOMBARINI ME**, com valor global de **R\$ 3.959,70 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)** objetivando a aquisição de material de limpeza para os Jogos Regionais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de julho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 153/12 – Processo nº. 437/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **JOSÉ GERALDO CAMILO DE GODOY - ME**, com valor global de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)** objetivando a contratação de empresa especializada para segurança durante o 56º Jogos Regionais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de junho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/12 – Processo nº. 120/12 fica aditado o valor de **R\$ 1.472,00 (hum mil quatrocentos e setenta e dois reais)**, para a empresa **EDUARDO MINILO FARIAS UTILIDADES ME**, o que corresponde a aproximadamente **18,51% (dezoito vírgula cinquenta e um por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de materiais de pintura (tintas) para pintura de quadras poliesportivas - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 05 de julho de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/12 – Processo nº. 158/12 fica aditado o valor de **R\$ 14.280,00 (catorze mil duzentos e oitenta reais)**, para a empresa **VIAÇÃO LIRA LTDA**, o que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fretamento de ônibus para utilização da Secretaria de Esportes, pelo período de 02 meses - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 30 de maio de 2012.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/11 – Processo nº. 203/11, Contrato (152/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o Senhor **MÁRIO FONSECA**, objetivando locação de imóvel na Rua São Paulo nº 710 para instalação do Ministério do Trabalho, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor mensal desta prorrogação de contrato é de **R\$ 980,78 (novecentos e oitenta reais setenta e oito centavos)** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/11 – Processo nº. 218/11, Contrato (181/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a Empresa **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA EPP**, objetivando execução de ações de apoio a prestação de serviços de assistência técnica individual à população carente do Bairro Jardim Tropical, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/11 – Processo nº. 269/11, Contrato (214/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a Empresa **W. PEDRA ALARMES ME**, objetivando a contratação de empresa especializada em sistema de alarmes e monitoramento, para prestação de serviços no Polo do Projeto Guri de Avaré, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor global desta prorrogação de contrato é de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/12 – Processo nº. 110/12, Contrato (070/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a Empresa **INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal, com prorrogação até 31 de julho de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 336.800,00 (trezentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)**. – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/12 – Processo nº. 158/12, Contrato (094/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **VIAÇÃO LIRA LTDA**, objetivando o fretamento de ônibus para utilização da Secretaria de Esportes, pelo período de 02 meses, com prorrogação até 15 de julho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/11 – Processo nº. 099/11, Contrato (112/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **P.V.T. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, objetivando a locação de multifuncionais para a Secretaria Municipal de Educação, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor global desta prorrogação de contrato é de **R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais)** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

Fica **REALINHADO** o valor do contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/10 - Processo nº 179/10**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria de Educação. Valor total do Realinhamento: **R\$ 39.383,21 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e três reais vinte e um centavos)**. **Realinhado em:** 06/06/12 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LIMITADA**, objetivando a contratação de empresa responsável pela execução de pavimentação asfáltica, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, ferramentas e equipamentos no Residencial José Batocchio e Av. Governador Mário Covas, relativa à **Tomada de Preços nº. 017/12 – Processo nº. 265/12 - Homologado em: 13/07/2012.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **GUARNIER & GUARNIER LTDA ME**, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra para confecção de uniformes e agasalhos para diversas modalidades de esportes, relativa ao **Pregão Presencial nº. 089/12 – Processo nº. 359/12 - Homologado em: 27/06/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MIGUEL AUGUSTO CHECHE FERREIRA - ME**, objetivando a contratação de empresa para locação de 08 (oito) tendas para uso no 56º Jogos Regionais, relativa ao **Pregão Presencial nº. 099/12 – Processo nº. 398/12 - Homologado em: 12/07/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **VIAÇÃO LIRA LTDA**, objetivando a contratação de empresa responsável pela locação de ônibus para atletas acompanhados pela Secretaria Municipal de Esportes, relativa ao **Pregão Presencial nº. 101/12 – Processo nº. 400/12 - Homologado em: 13/07/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **J. E. RISSI ALIMENTOS - ME**, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de gêneros alimentícios para os Jogos Regionais, relativa ao **Pregão Presencial nº. 104/12 – Processo nº. 412/12 - Homologado em: 10/07/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **RAFAEL D. TECLI MÓVEIS – ME**, objetivando a contratação de empresa responsável pela locação de 140 beliches e 280 colchões, incluindo transporte, montagem e desmontagem durante o período de competição dos Jogos Regionais, relativa ao **Pregão Presencial nº. 107/12 – Processo nº. 415/12 - Homologado em: 10/07/2012.**

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **AGENCIA DE SERVIÇOS POSTAIS AVARÉ LTDA – EPP**, objetivando a contratação de empresa responsável pela concessão onerosa de uso do imóvel integrante do patrimônio imobiliário do município, situado à Praça Antonio Bastelli s/n Vila Aires, denominado Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues, relativa à **Concorrência Pública nº. 001/12 – Processo nº. 002/12 - Homologado em: 13/07/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LIMITADA**, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica em CBUQ e sistema de drenagem pluvial em diversas ruas do Jardim Tropical, na Av. Paranapanema e na Av. Donguinha Mercadante, relativa à **Concorrência Pública nº. 008/12 – Processo nº. 367/12 - Homologado em: 16/07/2012.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **SDI TINTAS LTDA**, objetivando a aquisição de materiais de pintura para sinalização viária, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 080/12 – Processo nº. 313/12 - Homologado em: 26/06/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de 02 (dois) ventiladores microprocessados para o Pronto Socorro Municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 084/12 – Processo nº. 330/12 - Homologado em: 21/06/2012.**

EDUCAÇÃO:

EMEB CHB Duílio Gambini será reformada

Na última quinta-feira, 5, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré assinou convênio junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para a reforma da EMEB CHB Duílio Gambini.

O convênio, no valor

R\$ 307.571,55, contará com a troca de piso do pátio e da biblioteca da escola, o fechamento do pátio com vidro para contenção de chuva e ventos, colocação de forro PVC, reforma dos sanitários e fechamento de todo o lo-

cal com muro.

Também será realizada a drenagem do pátio, a colocação de piso de concreto em parte do mesmo,

pintura geral, construção de abrigo para gás e a colocação de um portão na quadra da escola.

Mais uma obra de

grande importância para a educação municipal que demonstra toda a preocupação da atual gestão com a qualidade do ensino de

suas crianças. A EMEB CHB Duílio Gambini atende 151 alunos entre Educação Infantil e 1º ao 5º ano.

Educação Municipal atinge excelentes índices de desenvolvimento

A Educação Municipal atingiu excelentes índices de desenvolvimento nas duas principais avaliações existentes: o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica -, e o IDESP – Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo.

O IDEB é obtido por intermédio do SAEB (Prova Brasil), realizado a cada dois anos com alunos dos quintos anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de avaliar a qualidade da Educação Básica em nível nacional. É pela Prova Brasil que se detecta os níveis de proficiência dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática de cada unidade escolar e com isso conhecer os saberes e dificuldades dos alunos e então planejar situações didáticas eficientes para garantir a aprendizagem de todos.

Diante da análise de proficiência de cada escola do município, referente aos quintos anos de 2011, do índice de

aprovação, da distorção idade/série e dos docentes com curso superior, a Secretaria Municipal de Educação constatou que a média de Avaré não será inferior ao IDEB de 5.5 alcançado em 2009, publicado em 2010. Ressalta ainda que a meta projetada para 2011 é de 5.3 e, com certeza, assim como ocorreu em 2009 em que a meta era 4.9 e se alcançou 5.5, novamente a Educação Municipal ultrapassará essa meta.

IDESP

Já no Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo – IDESP -, que tem como objetivo a melhoria de aprendizagem do aluno e da gestão escolar e permitir fixar metas anuais para o aprimoramento de ações, Avaré passou de 3,81 em 2010 para 4,3 em 2011. O IDESP é aplicado anualmente em todas as escolas estaduais nos terceiros e quintos anos com adesão dos municípios sem nenhum custo.



SOCIAL:

Beneficiários do Bolsa Família poderão se inscrever para cursos gratuitos

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, através da SEMADES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – informa aos beneficiários do Programa Bolsa Família

que encontram-se abertas as inscrições para os cursos de secretária do lar, pintor e costura industrial.

As inscrições podem ser realizadas na Rua Ceará nº 1206, 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30.

O Programa Bolsa Família, do Governo Federal, foi criado para apoiar as famílias mais pobres e garantir a elas o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. O programa visa à inclusão social

dessa faixa da população brasileira, por meio da transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais. Em todo o Brasil, mais de 11 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família.

UTILIDADE PÚBLICA

Prefeitura recadastra terrenos do Cemitério

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da administração do Cemitério Municipal, está realizando, até o início do mês de agosto, o recadastramento de todas as pessoas que possuem terrenos vagos no local.

As pessoas deverão comparecer à Administração do Cemitério, localizada na

Rua Goiás s/n – Velório Municipal até o dia 02 de agosto de 2012, munidos da certidão de aquisição do terreno.

Vale-se ressaltar que o não compareci-

mento até a data estipulada acarretará na perda dos direitos ao referido terreno. Mais informações com Fernando Fileto pelo telefone (14) 3732-5105.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MARTE – INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP**, objetivando a aquisição de móveis de escritório para diversos setores da municipalidade, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 089/12 – Processo nº. 335/12 - Homologado em: 28/06/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, objetivando a aquisição de tênis para EMEB's de Ensino Fundamental, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 091/12 – Processo nº. 349/12 - Homologado em: 10/07/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **EDUARDO MINILO FARIAS UTILIDADES ME**, objetivando a aquisição de ferramentas para uso na Garagem Municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 093/12 – Processo nº. 351/12 - Homologado em: 05/07/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **JAIRO ANTÔNIO ZANATTA ME**, objetivando a aquisição de estante e escada para o Arquivo Municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 094/12 – Processo nº. 352/12 - Homologado em: 06/07/2012.**

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 017/12 – Processo nº. 265/12

Fica adjudicado a Empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LIMITADA**, com valor total de **R\$ 454.624,87 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais oitenta e sete centavos)**, objetivando a contratação de empresa especializada responsável pela execução de pavimentação asfáltica, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, ferramentas e equipamentos no Residencial José Batocchio e Av. Governador Mário Covas – adjudicado em: **13/07/2012.**

Concorrência Pública nº. 001/12 – Processo nº. 002/12

Fica adjudicado a Empresa **AGENCIA DE SERVIÇOS POSTAIS AVARÉ LTDA - EPP**, com valor total de **R\$ 4.115,00 (quatro mil cento e quinze reais)**, objetivando a contratação de empresa responsável pela concessão onerosa de uso do imóvel integrante do patrimônio imobiliário do município, situado à Praça Antonio Bastelli s/n Vila Aires, denominado Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues – adjudicado em: **13/07/2012.**

Concorrência Pública nº. 008/12 – Processo nº. 367/12

Fica adjudicado a Empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LIMITADA**, com valor total de **R\$ 791.216,10 (setecentos e noventa e um mil duzentos e dezesseis reais e dez centavos)**, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica em CBUQ e sistema de drenagem pluvial em diversas ruas do Jardim Tropical, na Av. Paranapanema e na Av. Donguinha Mercadante – adjudicado em: **16/07/2012.**

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/12 – Processo nº. 402/12**, objetivando a contratação de empresa para ministrar cursos, desenvolver pesquisas e realizar feiras e eventos para o público LGBT, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 10/07/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/12 – Processo nº. 277/12**, objetivando a aquisição de 15 postes completos para a Defesa Civil, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 06/07/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/12 – Processo nº. 296/12**, objetivando a aquisição de produto para banheiro químico, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 11/07/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao nome do responsável pela assinatura do Contrato nº 208/12 da Tomada de Preços nº 011/12, Processo nº 157/12, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

...Pelo Senhor **PAULO FRANCISCO SABBATINI JUNIOR**, brasileiro, RG nº 29.835.483/4, CPF nº 219.493.558/97, residente e domiciliado na cidade de Avaré, Estado de São Paulo - ...

AGORA SE LÊ:

...Pelo Senhor **MARCIO ANTONIO TONIM COLIM**, RG nº 19.807.583-2, CPF nº 145.944.748-45, residente e domiciliado na Rua Araújo Leite, nº 40-85, CEP 17.012-432 – Jd. Aeroporto – Bauru/SP - ...

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação da Homologação de Contrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/12 – Processo nº 342/12**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal**, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

...Homologa a Empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP...**

Agora se lê:

...Homologa as empresas **F.J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP** referente ao lote 01, ...e **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP** referente ao lote 02, ...

RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO AMIGÁVELMENTE** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/12 – Processo nº. 172/12**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de gêneros estocáveis para confecção de pães. **Rescindido em: 25/06/12 - Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.**

INEDITORIAIS



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS
 Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal nº 237/98
 Decreto 2.616/10

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CMAS) **Sr. José Marcos Guazzelli Filho**, vem por meio deste **convocar os/as Conselheiros**, para **Reunião Mensal** que será realizada no dia **19/07/12 às 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à **Secretaria M. Assistência e Desenvolvimento Social** sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pautas:

- **Reunião Mensal**
- **Leitura de Ata e outras providencias**

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.

e-mail: cmasavare@hotmail.com

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2012

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca a classificada, para o emprego de **Professor de Ensino Superior - Artes**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163 das 13:00h às 16:00h, para ministrar 2(duas) aulas semanais de pintura. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

05 – Gislene Victoria Silva
 Estância Turística de Avaré, 13 de Julho de 2012.

Presidente
Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2012

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca a classificada, para o emprego de **Professor de Ensino Superior - Artes**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163 das 13:00h às 16:00h, para ministrar 2(duas) aulas semanais de música. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

06 – Catarina Murari Bueno de Almeida Prado
 Estância Turística de Avaré, 13 de Julho de 2012.

Presidente
Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

PORTARIA Nº 014/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a formação das comissões que de avaliação do estágio probatório e dá outras providências.

MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VICENTINI, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, no uso de suas atribuições e.

CONSIDERANDO que o Conselho Diretor da Fundação Regional Educacional de Avaré aprovou os procedimentos a serem adotados visando à avaliação de desempenho do empregado público da FREA em estágio probatório;

CONSIDERANDO que, para as avaliações serão formados comissões compostas pelas Chefias imediatas, pelos Coordenadores e pelos Chefes de Departamento a quem estiverem subordinados os servidores avaliados;

CONSIDERANDO que uma Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório também deve ser constituída,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para orientar todo o processo de avaliação do estágio probatório:

I – Luiz Mourato Neto;

II – Nathália Caputo Moreira;

III – Edson Gabriel da Silva.

Art. 2º Constituir uma Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho dos professores do ensino superior em estágio probatório;

I – Juliana Heloísa Moreno Rutigliano;

II – Fábio Crivelli de Ávila;

III – Dinamene Gomes Godinho Santos;

IV – Marisa Cortez de Souza.

Art. 3º Constituir uma Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho dos professores do ensino fundamental e médio em estágio probatório;

I – Maria Imaculada de Melo Villen;

II – Maria Christina de Andrade Zanforlin;

III – Viviane Trench Duarte.

Art. 4º Constituir uma Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho dos demais funcionários em estágio probatório;

I – Regina Helena Faria Ferrazzini;

II – Andréa Giantalia de Lemos Rebouças;

III – Cláudia Ferraz Pera.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 22 de junho de 2012.

MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VICENTINI
 Presidente

RETIFICAÇÃO PORTARIA FREA PORTARIA Nº 012/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Onde se lê: Portaria nº 012/2012, de 22 de junho de 2012, Leia-se: Portaria nº 014/2012, de 22 de junho de 2012.

Maria Lúcia C.de Freitas Vicentini
 Presidente da FREA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPD DE 12 DE JUNHO DE 2012

A reunião teve início às 19h15m do dia 12 junho de 2012, na Câmara Municipal de Avaré, Av. Misael Eufrásio Leal, nº999 sob a Presidência do Conselheiro Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Carlos de Petrini da Silva Coelho, Cesar Piagentini Cruz, Heber Brianezi Fuentes, Janayna Martins da Costa, João José Dalcim, Luiz Eduardo Quartucci, Marcelo Nassif Avellar, Nilson Zanluchi Neto, Marcos de Almeida Pernambuco, Paulo Henrique Ciccone, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, Silmara Rodrigues e Sueli Conceição de Souza Papay, suplentes no exercício da titularidade: Ludmilla Righi Orsi, Orlando Gambini Filho e Vilma Zanluchi; conselheiros suplentes: Graziella Junqueira F. Doneux e Antonio Alves Sobrinho e convidados Marcos Danilo Burini, Cristiane Groscoff Burini, Marisa Pires Novaes Dicler, Maria Beatriz A.Cassetari, José Faria Filho, João Mcesiz, Marcos Scorzato, Ilza Antonia de Souza, Luiz Morais, Maria Pino, Waldomiro Flavio Garcia, Walter Scucuglia, João Edgard Kamada, Antonio Paulo Jesus Pereira, Roberto Batista Camargo, Valtene de Camargo, Carlos Benedito Silva, Luiz Carlos dos Santos, João Arthur de Oliveira Vasconcelos, Plínio Marfins Damasio e Celso Carlos Benetti. Iniciado com conferência da presença dos conselheiros pelo presidente Marcos Boock Rutigliano que ressalta as faltas dos conselheiros indicados pelo poder público. Antes do início da pauta o presidente avisa que caso não seja possível esgotar todos os assuntos de hoje, poderá ser convocada reunião extraordinária em data a ser acordada. O presidente comenta dos ofícios enviados pelo Executivo ao CMPD, no primeiro pedindo todos os documentos relativos à reunião de 14 de maio PP para análise, pedido atendido pelo CMPD; o segundo ofício tratava-se de um pedido de audiência pública, que foi recusado na data proposta por não haver tempo hábil para realização dos trâmites que garantiriam a plena publicidade e participação dos interessados, mas o CMPD também se colocou à disposição para realizar tal audiência pública em data a ser combinada e com tempo hábil. Em seguida inicia o relato da sessão da Câmara Municipal de 11 de junho PP e do projeto de lei substitutivo que foi apreciado e votado pelos vereadores e que modifica o texto do PD em três artigos – 11, 154 e 155. No artigo 11, que fala das restrições de expansão urbana é que se encontra a alteração para acolher o terreno comprado pelo Executivo com a finalidade de fazer lotes urbanizados e que foi analisado pelo CMPD e recusado por estar fora do perímetro permitido para expansão urbana. Coloca que esse ato fere a lei e que o CMPD já compareceu à promotoria para apresentar essa irregularidade e pedir ao promotor que inicie um processo de improbidade administrativa e pelas violações aos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Cidade da participação popular e publicidade. Além disso, elenca as atitudes que julga que o CMPD deve adotar, além dessa já feita ao Ministério Público, em face dos desmandos da Administração Pública: Denúncia ao Ministério Público de transgressão ambiental na área em questão, com apresentação de fotos (que foram expostas ao plenário); denúncia ao Ministério Público pelo mesmo motivo e no mesmo local feita pelo Conselho de Defesa do Meio Ambiente; denúncia na Polícia Ambiental e a CETESB; Boletim de Ocorrência na Polícia Civil sobre os crimes havidos no local; denúncia ao MP e à CETESB sobre a Sabesp não cumprir os seus compromissos com as estações elevatórias de esgoto; ação civil pública feita pelo MP contra a Prefeitura e a Câmara Municipal; comunicações das irregularidades do processo ao CDHU, SABESP e CREA. Quanto ao artigo 154 do PD, que trata das multas o presidente considera que será analisado juridicamente como deverão ser aplicadas e se o dinheiro resultante deverá integrar o Fundo do Plano Diretor. Questiona se todos os conselheiros concordam com as atitudes expostas e abre para questionamento do plenário: Marisa Dicler pergunta quando foi comprado o terreno objeto do projeto de lei, a conselheira Silmara constata que o decreto de utilidade pública é de 24 de janeiro de 2012, posterior à aprovação do PD; o conselheiro Marcelo Nassif coloca que há problemas em vários outros bairros e que devemos levar à mídia todos eles; a conselheira Sueli Papay lembra também dos problemas do bairro Camargo; o presidente Marcos expõe que devemos analisar o que será encaminhado à Sabesp; a conselheira Silmara discorre sobre as medidas cabíveis com relação à cidade como um todo no tocante às denúncias a serem feitas sobre a SABESP. É pedido ao conselheiro Carlos Coelho que registre os vazamentos das elevatórias de esgoto da SABESP, pois ele percorre aquele trecho todos os dias. Marisa Dicler fala das fotos que ela fez do vazamento de esgoto na Estrada do Rocha e que já havia entregado à Câmara Municipal e à imprensa e que agora vai encaminhar ao CMPD. O presidente Marcos também coloca a necessidade de tornar públicos todos os atos do CMPD. Em seguida comenta que sobre o Plano Setorial do Meio Ambiente, dos prazos a serem cumpridos pela prefeitura, como o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos que vence em agosto para todos os municípios. Outra colocação é sobre a Gestão de Resíduos da Saúde, que em que se detectou 221 geradores de resíduos do gênero em Avaré e que pelo princípio “gerador/pagador” essa conta deveria ser paga pelo gerador, mas que há seis anos vem sendo paga pela prefeitura numa base de aproximadamente R\$ 70 mil por mês, sem que haja compensação por parte dos geradores, portanto é mais um item que o CMPD deve acionar a Prefeitura. O presidente evidencia que a posição do CMPD até agora tem sido de capacitar e auxiliar a prefeitura e as secretarias nas suas necessidades com relação ao Plano Diretor, mas que devido à truculência com que ela tem tratado o CMPD, essa estratégia deve mudar e que o CMPD deverá então aplicar os rigores da lei. Não houve manifestação contrária a essa posição por parte do plenário. A conselheira Vilma

lembra que além do artigo 11 do PD também houve modificação nos artigos 155 que muda o texto e acrescenta 20 salários base dos Secretários à multa aplicada em caso de descumprimento dos prazos previstos no PD; e no artigo 154 que o novo texto muda o prazo de revisão do PD, autorizando a revisão a qualquer tempo por motivo justo. A conselheira Graziella Doneux pergunta sobre a destinação do terreno uma vez que foi pago pelo poder público com o dinheiro dos impostos, o presidente expõe que em uma reunião que houve nessa mesma Casa há algum tempo, foi proposto ao Secretário da Habitação que desse outro destino ao terreno, como um parque ecológico, por exemplo, mas que essa orientação não encontrou eco no executivo. Danilo Burini levanta que o não bombeamento do esgoto na área em questão e em outras próximas causa derramamento no ribeirão que passa por ali e deságua perto do Costa Azul, nas águas limpas da Represa Jurumirim; o presidente concorda com isso e explica porque a ocupação do Alto Paranapanema não deveria ter ocorrido como é hoje e que temos que encontrar os instrumentos jurídicos para resolver o problema. Danilo Burini expõe que é contra multas e a favor da conscientização, o presidente argumenta que a multa é o único instrumento que dispomos para forçar a conscientização. O presidente volta a falar da visita ao promotor público que este se colocou solícito e enfatizou que o CMPD não deve esmorecer que a força do CMPD está na união dos membros e que, deve levar as denúncias e continuar lutando por uma cidade melhor. A conselheira Silmara também esclarece que ao não cumprir atender ao quesito correta destinação dos esgotos com 100% de tratamento a cidade pode perder o título de Estância Turística e o de Município Verde Azul e com isso verbas e convênios. A conselheira Sueli Papay reforça a necessidade de expor à mídia todas as atitudes e denúncias do CMPD para esclarecer a população os pontos de vista do CMPD, o conselheiro Nassif lembra o convite do radialista Zena para comparecermos ao programa na Rádio Interativa na próxima sexta-feira. A conselheira Silmara coloca o caso de um loteamento próximo ao Paraíso que foi feito um laudo pelo COMDEMA em 2010, esse laudo serviu de base para o CDHU não realizar o loteamento, talvez as denúncias e laudos que estão sendo feitas sejam suficientes, num primeiro momento, para impedir a realização do projeto no terreno já citado anteriormente. O conselheiro Cesar P. Cruz relata a liberação de dois milhões de reais do DADE para a realização do calçadão do Costa Azul e que em breve terá despejo de esgoto na Represa Jurumirim. Luiz Morais comenta o caso Brascraft nos anos 70 e como um movimento popular conseguiu evitar a instalação da empresa e a consequente poluição da Represa, poluição que segundo ele deveria ser equivalente a essa que pode poluir a represa agora com as 400 casas e os vazamentos de esgoto previstos, que se a população foi capaz de impedir a instalação de uma grande empresa, devemos ser capazes de bloquear o projeto atual. A conselheira Silmara faz a leitura do parecer da Procuradoria do Município que foi contrário à mudança do PD. O conselheiro Márcio Pernambuco fala da importância do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e da sua aplicação em Sorocaba, onde, por exemplo, impediu a instalação de um supermercado importante em um local, posteriormente foi aprovado em outro local da cidade. O EIV é um instrumento importante do Executivo que está no Plano Diretor. O conselheiro Luiz Quartucci diz que a celebração de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), que é um instrumento de controle, deve ser feita em inquérito civil público, de forma legítima, entre a Prefeitura e a SABESP (no caso em questão). Danilo Burini questiona se a intenção do CMPD é liberar ou não o loteamento no terreno em questão, o presidente Marcos diz que não, que apenas estamos enumerando instrumentos possíveis de regulação que podem ser usados pela prefeitura e pelo CMPD, mas que no caso estudado vai tentar conseguir uma ADIN contra a decisão da Câmara. Encerrada essa parte da explanação a conselheira Silmara pede a aprovação da ata anterior que foi enviada a todos por correio eletrônico, aprovada sem alterações. Dando sequência a reunião são lidos os apontamentos da secretaria: Protocolo 046 de Cecilia Perin será respondido por ofício por se tratar de matéria resolvida, anexar Resolução 16/2012. Protocolo de Benedita Divina sobre desmembramento de terreno também será respondido por ofício e anexada Resolução 19/2012. Distribuição dos processos às comissões: Processo 046/12 – Plano Setorial de Agricultura, relatora: Angela Golin, membros: Sueli Pappay, Graziella Doneux e Danilo Burini. Processo 047/12 – Fiscalização de Fossas, relator: Marcelo Nassif, membros: Paulo Ciccone, Sueli Papay e Plínio M.Damasio. Processo 048/12 – Certidão de uso do solo Fiorella, relator: João Dalcim, membros: Pedro Paulo Furlan e Luiz Eduardo Quartucci. Processo 049/12 – Código de Obras, relatora: Sueli Pappay, membros: Nilson Zanluchi Neto, Janayna Costa e Pedro Paulo Furlan. Processo 050/12 – Normatização de uso de agrotóxicos, relator: Heber B.Fuentes, membros: Marisa Dicler e Angela Golin. Processo 051/12 – Plano Setorial de Transporte, relator: Paulo Ciccone, membros: Luiz Morais, Carlos Coelho e Antonio A.Nunes Sobrinho. Processo 052/12 – Plano Setorial de Segurança, relator: Marcelo Nassif, membros: Sueli Pappay, Silmara Rodrigues, Danilo Burini e Orlando Gambini Filho. Processo 053/12 – Plano Setorial de Turismo, relator: Luiz E.Quartucci, membros Bethina de Arruda Mota Melado, Janayna M Costa e João Kamada. Processo 054/12 – Plano Setorial de Saúde, relator: Cesar P. Cruz, membros: Silmara Rodrigues, Nilson Zanluchi Neto e Ilza A.de Souza. Processo 057/12 – Sr.Valdomiro F.Garcia, relatora: Bethina M.Melado, Luis Morais e Vilma Zanluchi. Processo 058/12 – Certidão uso do solo oficina Brabancia, relatora: Angela Golin, membros: Paulo Ciccone, José Américo e Nilson Zanluchi Neto. Processo 059/12 – Sr.André Ricardo Oliveira, relator: João Dalcim, membros: Silmara Rodrigues, Graziella Doneux e Vilma Zanluchi. Após distribuição a conselheira Silmara explica o funcionamento das comissões para os novos

membros e convidados e dando sequência são lidos os processos analisados pelas comissões: Processo 033/12 (revisão) – a conselheira Vilma Zanluchi faz a leitura. Processo indeferido, resolução 19/2012 e ofício sugerindo à proprietária denunciar profissional por prejuízo de perda de prazos. (Questionamento de Zezé Faria sobre o caso Fiorella que será objeto de estudo de comissão para a próxima reunião) A proprietária reclama de não foi chamada no momento da visita, a conselheira Angela Golin explica que os conselheiros não têm por obrigação fazer vistorias, visitas ou fiscalizações, que o fazem ocasionalmente em momentos que estão pelas redondezas e que nesse caso não foi possível avisar os proprietários para comparecerem na visita. Processo 034/12 (revisão) – a conselheira Vilma Zanluchi faz a leitura. Processo indeferido e uso da Resolução 19/12. A conselheira Angela Golin relatora da primeira versão do processo argumenta que a Resolução 19 não espelha a decisão do plenário da reunião de 14 de maio PP que considerou que parcelamentos em áreas remanescentes devem seguir o texto para o zoneamento específico da área. A conselheira Sueli propõe que seja feito novo texto de conclusão do processo e nova resolução estabelecendo que parcelamentos em áreas remanescentes devam ser considerados como novos parcelamentos e seguir o estabelecido no zoneamento específico da área configurando o padrão, atendendo ao disposto no artigo 49, §2º., assim aprovou-se a resolução com o seguinte teor: RESOLUÇÃO CMPD N.º 032/2012 Dispõe sobre desmembramento de lote urbano. O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12/04/2012, ao que se refere ao Processo CMPD 034/2012, CONSIDERANDO o art. 49 da LC 154/2011, RESOLVE: Art. 1º. Os desmembramentos de lotes na MZ-1 deverão obedecer aos tamanhos estabelecidos no parágrafo 2º do artigo 49, respeitando-se o zoneamento estabelecido no mapa Anexo II da Lei Complementar n.º 154/2011. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.; Processo 040/2012 – a conselheira Silmara Rodrigues faz a leitura, indeferida solicitação de uso do solo para oficina mecânica em ZM1, aprovando-se a seguinte resolução: RESOLUÇÃO CMPD N.º 033/2012 Dispõe sobre o Indeferimento de Certidão de Uso e Ocupação do Solo O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 040/2012, RESOLVE: Art. 1º. Indeferir o pedido de certidão de uso e ocupação do solo para instalação de oficina mecânica na Rua José dos Reis Carvalho, 1136. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. O presidente Marcos explica que o PD trata o passivo com sugestão de adequação, mas os novos tem que seguir a lei. O proprietário quer saber quais os usos possíveis no local, são lidos os usos para nível 1 e 2 de incomodidade, e explicado que esses critérios são da CETESB, não foram criados pelo Plano Diretor. O proprietário pede que seja feita uma cópia do Anexo 6 do PD junto com o ofício. Processo 041/2012 – a conselheira Silmara faz a leitura. A comissão pede que sejam encaminhados novos documentos para esclarecer o processo que deverá ser analisado para a próxima reunião. Relator: Giovani Antonangelo – Membros: José Américo Henriques e Pedro Paulo Furlan. Processo 042/2012 – solicita parcelamento de área na antiga Fazenda Brabância (processo semelhante ao 031/2012), deverá ser respondido por ofício encaminhando-se a resolução n.º 027. Processo 043/2012 – o conselheiro Marcelo Nassif faz a leitura da solicitação de aprovação de ZEIS 350 lotes. Processo a ser revisto devido à lei de condomínio e às exigências ambientais e de EIV, os interessados pedem uma reunião com a comissão de análise, ficando acordado que será agendado e comunicado via email. Processo 044/2012 – o conselheiro João Dalcim faz a leitura sobre a criação de critérios empreendimentos urbanos com obrigatoriedade de EIV. Será oficiado o executivo para acionar o GTA que deverá determinar os critérios, aprovando-se a RESOLUÇÃO CMPD N.º 034/2012 Dispõe sobre política urbana - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 044/2012, CONSIDERANDO o Capítulo X da LC 154/2011; RESOLVE: Art. 1º. Que compete ao Executivo a elaboração dos critérios de aplicação de EIV em área urbana, conforme Art.132, através do Grupo Técnico de Apoio, Art.146, inciso II; Art.2º. Conforme Art.143, inciso IV, tais critérios deverão passar pelo CMPD antes de serem encaminhados à Câmara Municipal para fins de lei; Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Processo 045/2012 – a conselheira Silmara faz a leitura. Também indica recebimento de pedido de desligamento da Associação Pró Cidadania, Dr.Ernesto Albuquerque, abrindo assim vaga para titular e suplente no CMPD. Sugestão de convite à ADECCA para assumir vaga de titular e rever a lista de interessados em vagas que se candidatarão quando da criação do conselho, além de dar publicidade à vaga para outras instituições interessadas na cidade. Reunião encerrada às 22h. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada.

EDUCANDÁRIO SANTA MARIA - CASA DA MENINA

Pça. . Pe. Tavares, 55. Fone (14) 3732-4334. Cep 18.700-190. Avaré-SP

EDITAL


O Educandário Santa Maria, convoca todos associados em pleno uso de seus direitos associativos, para estarem presentes na Assembléia Geral Extraordinária que fará realizar no dia 25 de julho, às 20:00horas em primeira convocação e, em hipótese de não ocorrer o comparecimento de no mínimo de metade mais um de seus associados, em segunda convocação, após (30) trinta minutos de hora estabelecida neste edital, com qualquer número de associados, conforme dispõe o artigo 14º dos Estatutos Sociais.

A Assembléia realizar-se-á na Praça Padre Tavares, 55, sede da entidade, para deliberar sobre os seguintes itens:

Ordem do Dia

1º Re-ratificar o mandato da diretoria eleita na Assembléia do dia 09/04/2012.

Avaré, 14 de junho de 2012.


JUSSARA DE CARVALHO PEREIRA GUAZZELLI
presidenta

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 035/2012

Dispõe sobre condomínio horizontal de interesse social

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de julho de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 043/2012, RESOLVE:

Art. 1º. O CMPD nada tem a objetar quanto a construção dos condomínios residenciais de interesse social proposto pela UNIHABI, a ser executado na Chácara Bem te vis, Glebas 1, 2, 3, desde que:

- I) Se execute o projeto apresentado, garantindo a utilização do espaço conforme memorial descritivo;
II) Seja obrigatória a utilização e manutenção do piso intertravado nas ruas e calçadas a qualquer tempo;
III) Se adequar a todas as outras exigências legais;

Art.2º. Recomendar a apresentação de estudo com possibilidade de implantação de cobertura para carros na frente das unidades habitacionais.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 12 de julho de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei Federal nº 8069/90
Decreto nº 3.122/12

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral, nomeada através da Resolução nº 01/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Avaré - CMDCA, vem tornar público, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 150/11, após período análise de inscrições dos candidatos aos cargos de Conselheiros Tutelares de Avaré, sendo DEFERIDAS as inscrições abaixo relacionadas, estando aptos a realizar a prova de conhecimentos:

Nº de inscrição	Nº de documento	Nome
1	25.445.785-X	Conrado Alberto Bannwart Morteau
2	43.010.814-X	Tatiane Aparecida Biazon
3	28.267.269-2	Evelise Aparecida Barboza
4	46.995.957-5	Marcia Pinheiro da Silva
5	12802562	Marcia Regina Braga
6	28.912.392-6	Suzy Keller Dias Nunes de Oliveira
7	43.010.675-0	Juliana Pinho Carvalheira
8	43.206.904-5	Bruna Castilho Albuquerque Martins
9	44.649.718-6	Luziane Maria Silvestre Costa
10	27.158.573-0	Marta Luzia Noronha Prado
12	41.701.055-2	Marina Cecília Furigo Kagawa
13	22.570.983-1	Alessander Bonifácio Garcia
15	10.154.984-2	Silvia Barbosa Pimenta
16	28.401.617-2	Aurora Beatriz Tonini
17	30.579.309-3	Aline Inocente Gomes

sendo ainda INDEFERIDAS as inscrições abaixo relacionadas, estando inaptas a realizar a prova, estando aberto prazo para recurso:

Nº de inscrição	Nº de documento	Nome	Motivo
11	27.706.053-9	Andrea dos Santos Ribeiro	Comprovação do efetivo trabalho e engajamento não foi atestado pelo Ministério Público, pelo Juizado da Infância e Juventude ou por 3 entidades registradas no CMDCA e no CMAS.
14	43.150.077-0	Juliana Gonzaga Araujo	Falta de assinatura no requerimento de inscrição; Comprovação do efetivo trabalho e engajamento não foi atestado pelo Ministério Público, pelo Juizado da Infância e Juventude ou por 3 entidades registradas no CMDCA e no CMAS.

EDITAL

A Comissão Eleitoral, nomeada através da Resolução nº 01/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Avaré - CMDCA, vem tornar público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 150/11, a lista de inscritos aos cargos de Conselheiros Tutelares de Avaré:

Nº de inscrição	Nº de documento	Nome
1	25.445.785-X	Conrado Alberto Bannwart Morteau
2	43.010.814-X	Tatiane Aparecida Biazon
3	28.267.269-2	Evelise Aparecida Barboza
4	46.995.957-5	Marcia Pinheiro da Silva
5	12802562	Marcia Regina Braga
6	28.912.392-6	Suzy Keller Dias Nunes de Oliveira
7	43.010.675-0	Juliana Pinho Carvalheira
8	43.206.904-5	Bruna Castilho Albuquerque Martins
9	44.649.718-6	Luziane Maria Silvestre Costa
10	27.158.573-0	Marta Luzia Noronha Prado
11	27.706.053-9	Andrea dos Santos Ribeiro
12	41.701.055-2	Marina Cecília Furigo Kagawa
13	22.570.983-1	Alessander Bonifácio Garcia
14	43.150.077-0	Juliana Gonzaga Araujo
15	10.154.984-2	Silvia Barbosa Pimenta
16	28.401.617-2	Aurora Beatriz Tonini
17	30.579.309-3	Aline Inocente Gomes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através de sua Banca Examinadora, vem através deste **CONVOCAR** os candidatos a prestarem a prova de conhecimentos, nos termos da LC 150/01, e Resolução nº 01/12 do CMDCA, a ser realizada, no dia **29.07.2012, às 08h00, na Diretoria de Ensino - Região de Avaré, situada na Avenida Misael Euphrásio Leal, 857, Vila Ayres, Avaré.**

Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de documento de identidade (com foto).

O candidato que não comparecer ao local de prova para sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de seleção.

Banca Examinadora do Conselho Tutelar
Presidente do CMDCA

CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Senhores Conselheiros,

Ficam por meio deste **CONVOCADOS** os Conselheiros do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 16 de julho de 2012 (segunda-feira) às dezenove horas na AREA Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista.

Pauta da Reunião:

- 1) Comunicações do Presidente;
- 2) Apontamentos da Secretaria;
- 3) Processo CMPD n.º 048/2012 - leitura, discussão e votação;
- 4) Processo CMPD n.º 052/2012 - leitura, discussão e votação;
- 5) Processo CMPD n.º 054/2012 - leitura, discussão e votação;
- 6) Processo CMPD n.º 058/2012 - leitura, discussão e votação;
- 7) Processo CMPD n.º 059/2012 - leitura, discussão e votação;

As reuniões do CMPD são abertas a toda a população.

Avaré, 12 de julho de 2012.

MARCOS BOOCK RUTIGLIANO
PRESIDENTE CMPD

COMUNICADO

Novo número da **SECRETARIA DA SAÚDE:**

3711-1430

Os telefones do **Disk Saúde** permanecem os mesmos:

3732-7288

3733-1536

3733-4371

3732-9387

3732-9348

3732-9371

3732-9337

3733-1541

3732-8882

3731-2668

VAGAS DE EMPREGO
PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse www.maisemprego.mte.gov.br
Maiores informações ligue
3732-1414/3733-6641/3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO (PRÉDIO
CENTRO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

- 05 auxiliar de enfermagem
- 32 costureiros industriais
- 300 colhedores de laranjas
- 02 mecânicos de maquinas agrícolas
- 02 garçom
- 03 farmacêutico
- 01 recepcionista
- 01 manicure
- 01 pedreiro
- 01 marceneiro
- 01 instalador e reparador de linhas telefônicas
- 02 motorista de guincho
- 01 motorista de caminhão
- 01 operador de motoniveladora
- 02 consultor de vendas
- 01 representante comercial
- 01 vendedor de serviços
- 01 operadora de caixa
- 01 repositor de mercadorias
- 01 professor de inglês
- 01 professor de administração
- 01 administrador de marketing
- 01 técnico em edificações
- 01 mestre de obras
- 01 encarregado de obras
- 01 servente
- 01 oficial de serviços gerais
- 01 comprador
- 01 assistente administrativo
- 01 ajudante de carga e descarga
- 01 auxiliar de almoxarifado
- 01 cozinheiro
- 01 chef de cozinha

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- Carteira de Trabalho - RG - CPF - CNH

QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

Comunicado

“O Programa Bolsa Família comunicado aos beneficiários que se encontra aberta as inscrições para os cursos de:

- Secretaria do lar
- Pintor
- Costura Industrial

Maiores informações pelo telefone 014 3732 6599
No horário das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 16:30 horas”

Projeto “Conscientizar para preservar o m



Vice Diretora Sandra e Coordenadora Alexandra da Emeb Celina V.D.Bruno plantaram as mudas com os alunos



Alunos da Emeb Evani E. Batochio Casolato realizando o plantio de hortaliças, auxiliados pelos alunos do curso de agronomia da Eduvale



Alunos e professores da Emeb Eruce Paulucci realizam o plantio no jardim da escola



Crianças com a roupa que representa os amigos da natureza em suas escolas



Coordenadora Neli da Emeb Orlando Cortez auxiliando os alunos no plantio das árvores



Professora Elaine da Emeb Suleide Maria do Amaral realiza o experimento proposto no projeto



Aluno interagindo com a lousa digital

As escolas de Ensino Fundamental da rede municipal da Estância Turística de Avaré têm realizado com grande empenho o Projeto “Conscientizar para Preservar o Mundo”. Preocupada com a educação ambiental, a Secretaria Municipal de Educação propôs e acompanha em todas as escolas o projeto, desenvolvido com o objetivo de trazer informações, compartilhar ideias, pesquisar e refletir sobre nossas ações, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de suas responsabilidades com o meio ambiente e capazes de desenvolver atitudes de proteção e melhoria em relação a ele.

Durante as primeiras etapas do projeto que envolve alunos do 1º ao 5º ano, professores, equipe gestora e alunos plantaram árvores de diversas espécies em suas escolas, sendo que cada turma tem a responsabilidade de cuidar diariamente de sua muda. As turmas dos 1º anos

AÇÃO

"Mundo" está sendo desenvolvido em Avaré

plantaram especialmente mudas de Ipê amarelo.

Serão, ao todo, pelo menos cem novas mudas plantadas nas vinte e duas escolas. O plantio está aliado ao trabalho em sala de aula, que aborda temas como: desmatamento, lixo, desperdício de água, sustentabilidade e efeito estufa. Os alunos também são incentivados diariamente a fazer coleta seletiva do lixo, usando as lixeiras das escolas e ensinam os pais para que façam o mesmo em casa.

Em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e Sabsesp, estão sendo realizadas duas palestras em cada escola com respectivos temas: Lixo e Água. Na sala de aula, os professores complementam o trabalho usando a lousa digital na abordagem dos diversos temas que envolvem o meio ambiente.

Futuramente, nossas escolas terão grandes árvores, plantadas durante o projeto e a sociedade, pessoas conscientes de suas ações contribuindo para a preservação do nosso planeta.



Alunos da Emeb Maria Nazareth utilizam as lixeiras de coleta seletiva



Alunos dos 1ºanos da Emeb Flávio Nascimento participam do plantio das árvores



Diretora Regina da Emeb Ulisses Silvestre participando ativamente do projeto



Professores Rosiris e Celso realizaram o plantio de mudas com os alunos dos 5ºanos da Emeb Celina V.D Bruno



Coordenadora Marlene e Professora Renata que envolveu seus alunos no desenvolvimento do projeto



Diretor Vicente da Emeb Maria Nazareth abrindo covas para o plantio das mudas, demonstrando a importância da participação dos gestores



Alunos da Emeb Orlando Cortez

DECRETOS



Decreto nº 3.264, de 03 de julho de 2012

(Regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Município da Estância Turística de Avaré)

ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos através do presente decreto, os critérios e procedimentos que serão observados na Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Município de Avaré, de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar Nº 152 de 06 de setembro de 2011.
Art. 2º - A cada 03 (três) anos no serviço público municipal, os profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício, deverão ser avaliados por uma Comissão constituída para este especial fim, visando auferir se os mesmos fazem jus à Progressão Horizontal e Progressão Vertical.

§ 1º - Estará habilitado à Progressão Horizontal o profissional da Educação Básica que obtiver dois desempenhos superiores à média do cargo, consideradas as 03 (três) últimas Avaliações de Desempenho, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar Nº 152, de 06 de setembro de 2011.

§ 2º - A média a que se refere o parágrafo anterior será obtida a partir da soma das notas da Avaliação Periódica de Desempenho e ou na Avaliação Especial de Desempenho, em cada cargo, não podendo ser inferior a 70 pontos.

§ 3º - Estará habilitado à Progressão Vertical o profissional da Educação Básica que cumprir as exigências contidas no artigo 22 da Lei Complementar Nº 152 de 06 de setembro de 2011.

§ 4º - A Secretaria Municipal da Educação definirá a data de entrega dos títulos e graduação para fins da Progressão Vertical.

§ 5º - Os efeitos financeiros decorrentes das avaliações de que trata o presente decreto serão efetivados sempre a partir de 1º (primeiro) de março do ano subsequente daquele em que a avaliação foi realizada.

Art. 3º - São finalidades da Avaliação de Desempenho:

I – o aprimoramento dos métodos de gestão;

II – a melhoria da qualidade e eficiência do serviço público;

III – a valorização do Profissional da Educação Básica; e

IV – a evolução funcional

Art. 4º - A Avaliação de Desempenho é composta por:

I – Avaliação Funcional;

II – Assiduidade;

III – Evolução da Avaliação Externa e Interna da Unidade Escolar.

§ 1º - A pontuação da Avaliação de Desempenho corresponde à pontuação obtida na Avaliação Funcional, subtraída pela pontuação obtida na Assiduidade, podendo somar os pontos obtidos na Evolução da Avaliação Interna e Externa.

§ 2º - A pontuação da Avaliação de Desempenho deverá atingir o máximo de 100 pontos, considerando:

I – a Avaliação Funcional deve atingir o máximo de 100 pontos;

II – a Assiduidade poderá descontar até 10 pontos e será mensurada anualmente de acordo com as regras contidas nos parágrafos 3º e 4º do artigo 27 da Lei Complementar Nº 152 de 06 de setembro de 2011.
III – a Evolução da Avaliação Externa poderá atribuir até 15 pontos, a título de bônus.

§ 3º - Os pontos que excederem o valor de 100 pontos serão descontados da Avaliação de Desempenho do Profissional da Educação Básica, para respeitar o limite máximo definido no parágrafo anterior.

§ 4º - A Evolução da Avaliação Externa utilizará o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, e da Avaliação Interna considerará o desenvolvimento de habilidades, competências e conhecimentos dos alunos.

Art. 5º - A Avaliação Funcional dos Profissionais da Educação Básica utilizará os seguintes formulários:

I – Classe de Docentes: formulário constante do anexo I;

II – Classe de Especialistas da Educação: formulário constante do Anexo II;

III – Classe de Apoio Docente (ADI): formulário constante do Anexo III.

§ 1º - A Avaliação Funcional é composta por questões voltadas a aferir: I – as competências gerais, exigidas de todos os Profissionais da Educação Básica;

II – as competências específicas de cada Classe de Profissional da Educação Básica.

§ 2º - A Secretaria Municipal da Educação definirá a pontuação atribuída a cada questão dos formulários de Avaliação Funcional, sendo obrigatória a adoção do mesmo critério para todos os integrantes da mesma Classe de Profissional da Educação Básica.

§ 3º - A Avaliação Funcional será aplicada pelas pessoas ou comissão indicada no Anexo IV deste Decreto, por consenso.

§ 4º - Quando não for possível obter o consenso, prevalecerá o critério definido pelo primeiro avaliador definido no Anexo IV deste Decreto.

§ 5º - Quando o profissional da Educação Básica estiver afastado em virtude de nomeação para o exercício de cargo de provimento em comissão, diretamente ligado à educação básica, o mesmo será ava-

liado, de acordo com as atribuições do cargo de carreira.

Art. 6º - A gestão da Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica cabe:

I – à Secretaria de Educação, como órgão executivo; e

II – à Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, como órgão deliberativo e instância de recursos administrativos.
Parágrafo único: Para fins de Avaliação Especial de Desempenho (Estágio Probatório) serão consideradas as disposições contidas na Lei Complementar Nº 126 de 02 de junho de 2010 e no Decreto Nº 2989 de 01 de dezembro de 2011.

Art. 7º - A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica: I – tem poder deliberativo em temas referentes à gestão dos Planos de Carreiras dos Profissionais da Educação Básica;

II – delibera por maioria simples e seu presidente só vota em caso de empate;

III – reúne-se:

A - Ordinariamente a cada trimestre;

B - extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente ou pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 1º - Portaria do Prefeito Municipal definirá:

I – os membros da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica;

II – o seu presidente;

III – os membros suplentes, sendo um para cada Secretaria representada.

§ 2º - As convocações para as reuniões podem ser realizadas por meio eletrônico, consoante a pauta, data e horário da reunião, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

§ 3º - A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras de Educação Básica pode deliberar sobre os assuntos de sua competência sempre que estiverem presentes ao menos 03 (três) de seus membros.

§ 4º - As atribuições da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica estão descritas no artigo 19 da Lei Complementar Nº 152 de 06 de setembro de 2011.

Art. 8º - Havendo necessidade, a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica poderá requisitar membros auxiliares de outras Secretarias, para participação opinativa.

Art. 9º - A Avaliação de Desempenho será efetuada anualmente e excepcionalmente o exercício de 2011 será considerado o período de janeiro a dezembro independente da data de admissão do servidor.

§ 1º - As Avaliações de Desempenho seguirão o calendário abaixo especificado:

- exercício de 2011 – a avaliação ocorrerá entre agosto e outubro de 2012.

- exercício de 2012 – a avaliação ocorrerá entre março e outubro de 2013.

- exercício de 2013 – a avaliação ocorrerá entre outubro e dezembro de 2013.

§ 2º - A retirada e entrega dos formulários da Avaliação de Desempenho estará sob a responsabilidade da chefia imediata junto à Comissão de Gestão de Carreiras, nos prazos determinados pela referida Comissão.

Art. 10 - Após a realização das (03) três avaliações a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica emitirá parecer favorável ou desfavorável à Progressão Horizontal e ou Progressão Vertical.

Art. 11 - Se o parecer for contrário à progressão, o servidor terá o prazo de (05) dias úteis, a partir da data da publicação, para apresentar recurso junto à Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de Julho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.272, de 11 de julho de 2012.

(Organiza a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo a determinação da Portaria CVS-15 de 26 de dezembro de 2.002 que define diretrizes, critérios e procedimentos para a avaliação físico-funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissões de LTA – Laudo Técnico de Avaliação;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA – Laudo Técnico de Avaliação:-

Membros:-

Gilberto Augusto Vicente – Diretor;

Ana de Lourdes Mioni Nakamura – Agente de Saneamento;

Maria Cristina Saliba de Arruda Campos – Advogada;

Isabel Cristina Silva Oliveira – Agente de Saneamento;

Elizabeth Capecchi – Enfermeira.

Bethina de Arruda Mota Melado - Arquiteta

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré aos 11 de julho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.273, de 11 de julho de 2012.

(Nomeia a Comissão Organizadora do FESESTE – Festival Estadual de Teatro de Avaré).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, Comissão Organizadora do FESESTE – Festival Estadual de Teatro de Avaré, que acontecerá no Teatro Municipal de Avaré, no período de 21 a 29 de setembro de 2012.

GILSON CÂMARA – Presidente;

AILTON CESAR CAMILO DE SOUZA – Tesoureiro;

THEREZINHA ALVES DE MORAES – Membro;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de julho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO



PREFEITURA ESTÂNCIA DE TURÍSTICA DE AVARÉ
Estado de São Paulo

Departamento Médico Pessoal – DEMEP

Rua: Rio Grande do Sul, 1810 – Centro Avaré-SP Fone: 3711-2538 / Fax: 3711-2549
E-mail: demep@avare.sp.gov.br

MÊS JUNHO 2012

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS POR SECRETARIAS

SECRETARIAS	ATESTADOS		CAT	LICENÇA SAÚDE	LICENÇA FAMÍLIA
	Qtde	Dias afastados			
Administração	10	46,5	1	1	1
Assistência e Des. Social	21	100,5			1
Câmara Municipal	3	25		1	
Cultura	3	5,5			
Educação	166	634,5		6	7
Esporte	0	0			
Fazenda	3	12			
Gabinete	1	1			
Habitação	5	6			
Meio Ambiente	4	8	2	1	
Planejamento e Obras	3	23			
Saúde	83	330,5	3	1	3
Agricultura	0	0			
Indústria e Comércio	1	3			
Transporte	1	1			
Turismo	0	0			
TOTAL	304	1196,5	6	10	12



PREFEITURA ESTÂNCIA DE TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo

Departamento Médico Pessoal – DEMEP

Rua: Rio Grande do Sul, 1810 – Centro Avaré-SP Fone: 3711-2538 / Fax: 3711-2549

E-mail: demep@avare.sp.gov.br

PROCEDIMENTOS

• Consultas médicas:	
- Admissional	34
- Demissional	9
- Retorno ao Trabalho	14
- Perícia Médica	125
- Licença Família	12
- Licença Saúde	10
- Encaminhamentos para Especialidades	15
- Clínico Geral	45
• Enfermagem:	
- Visitas Domiciliares	2
- Curativos	3
- Aferição Pressão arterial	92
- Aferição Glicemia Capilar	12
- Reuniões Técnicas	4
• Segurança do Trabalho:	
- Parecer Técnico de insalubridade	2
- Entrega de EPI (equipamento de Proteção Individual aos funcionários dos setores de : coleta de resíduos, varrição, ramada).	Sim
- Relatórios de Acidente de Trabalho	8
- Palestra: “ Queimaduras e Hemorragias”	1
• Serviço Social:	
-Atendimentos Individuais	20
-Atendimento Familiar	4
- Encaminhados pelo DRH/GP	6
- Encaminhados pela Chefia Imediata	1
- Acompanhamentos	13
- Visitas Domiciliares/Perícias	2
- Visitas Domiciliares/ Acompanhamentos	1
- Reuniões Técnicas	4
- Encaminhamentos/ Articulação com Rede de Serviços do Município	13
- Elaboração de Relatórios/ Pareceres/ Ofícios	12

Decreto nº 3.274, de 11 de julho de 2012.

(Nomeia a Comissão Organizadora do CONFOTA – Concurso de Fotografias de Avaré).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do Confota – Concurso de Fotografias.

AILTON CESAR CAMILO DE SOUZA – Presidente;

GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO – Tesoureiro;

SORAYA MARIA DA CONCEIÇÃO PADREDI – Membro;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de julho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.277, de 12 de julho de 2012.

(Nomeia a Comissão Organizadora da 1ª Feira LGBT de 2012).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da 1ª Feira LGBT, que acontecerá no dia 27 de julho de 2012.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FREIRE – Presidente;

IVAIR BALDUINO DA SILVA – Tesoureiro;

MARIO DE OLIVEIRA – Membro;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de julho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.276, de 12 de julho de 2012.

(Nomeia a Comissão Organizadora do Evento Exposição de Cães da Raça Pastor Alemão).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do Evento Exposição de Cães da Raça Pastor Alemão, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2012.

DANIELLE DE CASSIA CAMARGO – Presidente;

VERA ALICE ARCA GIRALDI – Tesoureiro;

MARIO DE OLIVEIRA NETO – Membro;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de julho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

LEIS**Lei nº 1.600, de 13 de julho de 2012**

(Inclui nos Anexos da Planta Genérica do Município, relação das quadras cadastrais do Conjunto Habitacional "Residencial São Rogério", para fins de zoneamento fiscal)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica incluída na Lei Municipal nº 191 de 05 de dezembro de 2001, a tabela de zoneamento fiscal do Conjunto Habitacional "Residencial São Rogério", nos termos em anexo.

Artigo 2º - No presente exercício fiscal, essa Lei terá validade única e exclusivamente para a finalidade de criar as condições necessárias aos departamentos competentes do Poder Executivo, para expedição de certidões e afins dos respectivos lotes, constantes do mencionado anexo.

Artigo 3º - Para fins de tributação, a presente lei terá efeito somente no exercício fiscal do ano de 2013.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 13 de julho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

TABELA DE ZONEAMENTO FISCAL:

LOCAL:

CONJUNTO HABITACIONAL SÃO ROGÉRIO.

ZONEAMENTO FISCAL A SER ATRIBUÍDO: ZONA 7.

SETOR 4:

QUADRAS	
655.....	1
690.....	2
691.....	3
692.....	4
693.....	5
694.....	6
695.....	7
696.....	8
697.....	9
698.....	10
699.....	11
700.....	12
701.....	13
702.....	14
703.....	15
704.....	16
705.....	17
706.....	18
707.....	19
708.....	20
709.....	21
710.....	22
711.....	23
712.....	24
713.....	25
714.....	26

TERMO ADITIVO**Termo Aditivo 02 - Convenio 001/2012**

TERMOADITIVO Nº 002/2012 AO CONVENIO 001/2012 COM BASE NA LEI 1.544 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012 E LEI Nº 1.588 DE 12 DE JUNHO DE 2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARÉ.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito, ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF nº 059.504.258-44, portador do RG. nº 13.857.530-SSP/SP presente a Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 906.743.246-68, doravante denominada simplesmente de CONVENIENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu provedor, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6935884, portador do CPF nº 749.914.188-87, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, presentes também a Dr. LILIAN MANGULI SILVESTRE, brasileira, separada, médica – CRM-69.662, portadora da RG. 14.615.883 SSP/SP e inscrita no CPF nº 157.312.628-45 e Dr. NILTON JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado, médico – CRM-31.665, portadora da RG. 5.486.984-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 239.329.109-15, DIRETORES TÉCNICO e CLÍNICO da CONVENIADA, RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Acréscimos destinados ao atendimento de Retaguarda não contemplados no convênio anterior (Cardiologia e Urologia), bem como acréscimo no valor da especialidade (Angiologia e Cirurgia Vascular), conforme tabela abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONVENIADA – R\$ - ANUAL

Pré-fixado 217.000,00 TOTAL 217.000,00
ORÇAMENTO PRÉ FIXADO- transferência do FMS/SUS R\$ -

MENSAL R\$ -	ANUAL
Atendimento de Retaguarda por Especialidades	
- Cardiologia.....	18.000,00 126.000,00
- Urologia.....	9.000,00 63.000,00
- Angiologia e Cirurgia Vascular.....	4.000,00 28.000,00
Total Orçamento Pré-Fixado – Transferência FMS/SUS....	31.000,00 217.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente Termo Aditivo oneram recursos da Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde – FMS, na classificação abaixo órgão: 07.01.01 funcional programática: 10.302.1013.2018 Despesa 438 categoria econômica: 3.3.50.43.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os participantes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

E, por estar, assim, justo e acordados, os participantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas. Estância Turística de Avaré, 13 de Julho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA

Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE
Secretario Municipal de Avaré

MIGUEL CHIBANI BARK
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

LILIAN MANGULI SILVESTRE
Diretora Técnica da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

NILTON JOSÉ GONÇALVES
Diretor Clínico da Santa Casa Misericórdia de Avaré

+

FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE
05/07/12 A 11/07/2012

Maria Benedita Vicente Henrique

*04/01/1957 +05/07/2012

Maria da Glória Avelino

*01/09/1928 +05/07/2012

Enio Donadio Albino

*26/10/1965 +05/07/2012

Maria Aparecida de oliveira

*28/08/1920 +06/07/2012

Aparecida Alves Pinheiro

*12/09/1926 +07/07/2012

Norberto Razinee

*21/05/1942 +07/07/2012

Edegevan Pereira de Moura

*14/09/1947 +07/07/2012

Antônio Wilson Pereira da Silva

*27/10/1950 +07/07/2012

Benedita ferreira Moraes

*01/07/1918 +08/07/2012

José Batista Plens

*06/09/1957 +09/07/2012

Sebastiana Soares Callado

*30/01/1930 +09/07/2012

Maria José Camargo de Matos Sales

*26/04/1923 +10/07/2012

Conceição Pinheiro Pinto

*08/12/1931 +10/07/2012

Leonice Silva

*22/08/1965 +11/07/2012

AVISO À POPULAÇÃO DE AVARÉ

Todos que possuem terrenos vagos no Cemitério Municipal de Avaré devem comparecer na administração munidos das documentações, pertinentes aos mesmos, até 02 de agosto de 2012 para fins de recadastramento.

O NÃO COMPARECIMENTO ATÉ A DATA ESTIPULADA ACARRETERÁ NA PERDA DOS DIREITOS DO REFERIDO TERRENO.

Termo Aditivo 01 - Convenio 001/2012

TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONVENIO 001/2012 COM BASE NA LEI 1.544 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012 E LEI 1.580 DE 29 DE MAIO DE 2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARÉ.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito, ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF nº 059.504.258-44, portador do RG. nº 13.857.530-SSP/SP presente a Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 906.743.246-68, doravante denominada simplesmente de CONVENIENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu provedor, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6935884, portador do CPF nº 749.914.188-87, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, presentes também a Dr. LILIAN MANGULI SILVESTRE, brasileira, separada, médica – CRM-69.662, portadora da RG. 14.615.883 SSP/SP e inscrita no CPF nº 157.312.628-45 e Dr. NILTON JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado, médico – CRM-31.665, portadora da RG. 5.486.984-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 239.329.109-15, DIRETORES TÉCNICO e CLÍNICO da CONVENIADA, RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Acréscimo do projeto de procedimentos cirúrgicos eletivos é no valor de R\$ 162.417,65 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) conforme Portaria MS/SAS nº 783 de novembro de 2011.

Parágrafo Primeiro: O período de execução do projeto compreende de janeiro de 2012 a junho de 2012.

Parágrafo segundo: O valor financeiro total do projeto já se encontra depositado na conta do município pelas OB 808602, OB 808603 e OB 808604 em 26 de março de 2012.

Parágrafo terceiro: O município irá repassar conforme produção apresentada até o limite financeiro do projeto e prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente Termo Aditivo oneram recursos da Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde – FMS, na classificação abaixo descrita:

Classificação funcional	fonte	Código Aplicação	Desp.	Descrição	R\$ - Valor
10.302.1013.2372.0000	05	300.092	1708	Procedimentos – Cirurgias Eletivas – FAEC	162.417,65

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

E, por estar, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas. Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
 Prefeito da Estância Turística de Avaré

ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE
 Secretário Municipal de Saúde de Avaré

MIGUEL CHIBANI BARK
 Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

LILIAN MANGULI SILVESTRE
 Diretora Técnica da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

NILTON JOSÉ GONÇALVES
 Diretor Clínico da Santa Casa Misericórdia de Avaré

INFORMAÇÃO AOS SENHORES USUÁRIOS DO SISTEMA SUS:

- Favor solicitar seu Cartão SUS no CENTRO DE SAÚDE – rua Acre – sala 28, Horários: 7:30 h à 16 h, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos:

Documentos necessários para a emissão do CARTÃO SUS:

- CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO: Certidão de Nascimento, Cartão SUS da mãe, Comprovante de residência que contenha o n.º do CEP (Luz, Telefone o outro)

- CRIANÇAS DE 1 ATÉ 10 ANOS: Certidão de Nascimento, Comprovante de residência que contenha o n.º do CEP (Luz, Telefone o outro)

- CRIANÇAS ACIMA DE 10 ANOS: RG ou Certidão de Nascimento, Comprovante de residência que contenha o n.º do CEP (que contém o n.º do CEP (Luz, Telefone o outro)

- ADULTOS: RG, CPF E Comprovante de residência que contenha o n.º do CEP (que contém o n.º do CEP (Luz, Telefone o outro)

Nelson Miras Melenchon
 Responsável P. S. Municipal

CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127/2012**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, convoca os classificados **Concurso Público** nº 002/2012, homologado pelo Decreto nº 3266 de 04/07/2012, publicado em 07/07/2012, para o cargo de **Monitor-PNE**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

CLASS NOME

01º PATRICIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA

Estância Turística de Avaré, aos 12 dias do mês de Julho de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**DENOMINAÇÃO MONITOR**

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Completo.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

Relação de Portarias de Nomeação 2010

4.547	29/03/2010	MANOEL DIAS BAPTISTA FILHO	CHEFE ADMINISTRATIVO DO BAIRRO COSTA AZUL
4.561	13/04/2010	ANTONIO GREGUER	CHEFE ADMINISTRATIVO DISTRITO DA BARRA GRANDE
4.564	14/04/2010	JOÃO PEREIRA	ASSESSOR DE SERVIÇOS DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA
4.578	23/04/2010	SIMONE BORBA LACERDA MENDONÇA	ASSESSOR TÉCNICO DO PROCON
4.599	03/05/2010	BRUNA CASTILHO ALBUQUERQUE MARTINS	DIRETOR DA CASA DA MULHER
4.600	03/05/2010	TACYANA MARIA ROCHA PASTOR	DIRETOR DA CASA ABRIGO FEMININA
4.610	10/05/2010	MARIA MERCEDES F. FEITOSA	DIRETOR DE ENFERMAGEM DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA
4.611	10/05/2010	RODRIGO MACARIELLI CORRÊA	DIRETOR DE ENFERMAGEM DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA
4.633	26/05/2010	GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO DE ESPORTES
4.642	01/06/2010	RODOLFO RAMOS DA SILVA	DIRETOR DE PAS
4.648	10/06/2010	DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO	CHEFE DE SEÇÃO
4.649	10/06/2010	LEANDRO VICENTINI CASTRO	CHEFE TÉCNICO DOS PROJETOS DE MORADIA
4.650	10/06/2010	CESAR MEDEIROS DE ISIDORO	ASSESSOR DE LICITAÇÕES
4.660	26/06/2010	VERA LUCIA NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO
4.695	30/06/2010	EVELISE APARECIDA BARBOSA	CHEFE DE EQUIPE DE FRENTE DE TRABALHO

Relação de Portarias de Exoneração 2010

4.560	13/04/2011	ANTONIO ROMEU LELIS	CHEFE DO DISTRITO DE BARRA GRANDE
4.577	23/04/2010	SIMONE BORBA LACERDA MENDONÇA	ASSESSOR DE GABINETE
4.598	03/05/2010	TACYANA MARIA ROCHA PASTOR	DIRETOR DA CASA DA MULHER
4.632	26/05/2010	NILSON NISHIDA	ASSESSOR TÉCNICO DE ESPORTES
4.640	01/06/2010	JANAÍNA CAROLINA R. VIANA	DIRETOR DE PAS
4.641	01/06/2010	RODOLFO RAMOS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO
4.657	22/06/2010	LUIZ ANTONIO PALANGE SERAFIM	CHEFE TÉCNICO DOS PROJETOS DE MORADIA

JOGOS REGIONAIS:

Avaré será a capital regional do esporte durante o mês de julho

A Estância Turística de Avaré se prepara para, no próximo dia 18, dar início aos 56º Jogos Regionais, o maior evento esportivo da 8ª região do Estado de São Paulo, que abrange 62 municípios e reúne cerca de 8000 atletas competindo em diversas modalidades.

O município disputará a 1ª divisão da competição nas seguintes modalidades: Atletismo (masculino e feminino), Bocha (masculino), Capoeira (masculino e feminino), Futebol (masculino e feminino), Futsal (masculino e feminino), Handebol (masculino e feminino), Judô (masculino e feminino), Karatê (masculino e feminino), Malha (masculino e

feminino), Natação (masculino e feminino), Tênis (masculino), Tênis de Mesa (masculino), Vôlei (masculino), Xadrez (masculino), Futebol Americano (masculino), Boxe (masculino e feminino) e Luta de Braço (masculino). A delegação avareense será composta por 490 integrantes.

Avaré estreia nos Jogos Regionais no dia 19 de julho com os seguintes confrontos: Avaré x Itu (Handebol Feminino), Ginásio Tico do Manolo às 17h00; Avaré x Jundiá (Handebol Masculino), Ginásio Tico do Manolo às 18h00; Avaré x Várzea Paulista (Tênis), Academia Avaré Tennis Tomb,

Rua Mônaco n.º 300, Jardim Europa II às 16h00 e Avaré x Itupeva (Vôlei masculino), Ginásio de Esportes Kim Negrão às 19h30.

A abertura oficial da competição contará com a presença de todas as delegações e acontecerá no próximo dia 18, quarta-feira, às 19h00, no Campo da Associação Atlética Avareense. A entrada é franca. Mais informações pelo site www.jogosregionaisavare.com.br.

FUTEBOL AMERICANO

Através de uma fusão entre SEME/Avaré Mustangs e Palmeiras Locomotives para a disputa do Torneio Touchdown, o



Comissão Organizadora do 56º Jogos Regionais

campeonato brasileiro do futebol americano, Avaré se tornou referência na modalidade, sediando to-

das as partidas da equipe.

O Palmeiras Locomotives entra em campo neste domingo, 15, no Estádio do

São Paulão, às 14h00, para a disputa de um dos clássicos paulista contra a Portuguesa Rhynos.

ABQM:

Campeonato Nacional, que começa hoje em Avaré, bate todos os recordes

Mais uma vez a raça Quarto de Milha mostra sua força e apresenta números que fazem do 35º Campeonato Nacional da Raça Quarto de Milha, que começa hoje em Avaré e se estende até o dia 21, no Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel", tornar-se um novo recordista da raça.

As inscrições foram finalizadas e apontaram 5.313 conjuntos. Desse número, aproximadamente 10% refere-se ao evento da American Quarter Horse Associa-



tion (AQHA). Segundo o Departamento de Esportes, essa quantidade de

inscrições corresponde a mais de 2,1 mil animais em competição, aos quais es-

tarão em busca do almejado título nacional em 18 modalidades. Outro recor-

de: as provas serão realizadas em 3 pistas cobertas, que juntas, formam o maior conjunto de pistas cobertas do mundo.

Novo recorde é a premiação: estarão em disputa mais de R\$ 1 milhão em prêmios, além de 200 fivelas entregues aos campeões e mais de 850 troféus. Fazendo parte da programação, ocorrerão oito leilões da raça, entre eles o Oficial ABQM, que deverão arrecadar aproximadamente R\$ 14 milhões com a venda de cerca de 400 animais.

Outro recorde é a pre-

visão de gastos no comércio local: R\$ 7,5 milhões, com despesas na rede hoteleira, restaurantes e similares, postos de combustíveis e o comércio em geral. O evento proporciona também aos visitantes a oportunidade de conhecerem as novidades do mercado, seja em relação à vestimenta ou que envolve o cavalo em geral, com inúmeros estandes instalados no parque.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3864-0800 ou pelo site www.abqm.com.br

CULTURA:

“Tainá” em sessão de cinema gratuita no CAC nos dias 27 e 28 de julho

Durante todo o mês de julho, as crianças poderão aproveitar a programação especial de férias do Ponto MIS, programa que leva sessões de cinema gratuitas a diversos municípios de São Paulo, promovido mensalmente pelo Museu da Imagem e do Som - instituição da Secretaria de Estado da Cultura. Avaré foi uma das cidades beneficiadas com o projeto.

Desta vez entram em cena dois sucessos da personagem Tainá (Tainá, Uma Aventura na Amazônia/2000; e Tainá 2, A Aventura continua/2004), a indiazinha aventureira interpretada pela atriz Eunice Baía. Ambos os filmes têm classificação indicativa livre.

Levar a programação do MIS para outros centros é uma das principais linhas de atuação da atual gestão do Museu. “Buscamos estabelecer parcerias para criar pontos de difusão audiovisual espalhados pelo Estado, levando, assim, ações do MIS a lugares sem a mesma infraestrutura”, explica André Sturm, diretor

executivo da Instituição.

SERVIÇO

Programação do PONTO MIS (CAC Avaré) Julho de 2012

27 de Julho: 19h00 - Filme - Tainá 1 - Uma aventura na Amazônia

28 de Julho: 16h00 - reense de Cinema) - Oficinas Culturais José Reis Filho Rua Riode Janeiro nº. 1763

Local: CAC (Clube Ava- - CEP: 18701-200 - Centro



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO “PONTOS MIS DE JULHO”

· Tainá, Uma Aventura na Amazônia (2000, 90 min / Direção: Tânia Lamarca e Sérgio Bloch / Elenco: Eunice Baía e Caio Romei / Classificação: livre)

Sinopse: As incríveis aventuras de uma indiazinha órfã que vive com seu avô, Tigê, no Rio Negro, na Amazônia. Aos poucos, Tainá torna-se uma guardiã da floresta e consegue salvar um pequeno macaco de cair nas garras de um traficante.

· Tainá 2, A Aventura Continua (2004, 80 min / Direção: Mauro Lima / Elenco: Eunice Baía, Vitor Morosini e Arilene Rodrigues / Classificação: livre)

Sinopse: A pequena índia Catiti anda pela floresta seguindo e imitando Tainá, hoje uma linda e corajosa adolescente. Elas inutilizam as armadilhas dos traficantes de espécimes raros. Encontram Carlito, garoto da cidade à procura de seu cachorrinho perdido, que Catiti resgata e quer adotar. Quando uma quadrilha se apodera dos bichinhos de estimação (xerimbabos) da aldeia, todas as crianças devem esquecer as diferenças de cultura e temperamento para socorrer os amigos sob a liderança de Tainá.

EDUCAÇÃO:

ETEC de Avaré abre processo seletivo para docentes

A Escola Técnica (ETEC) “Professor Fausto Mazzola”, de Avaré, vai abrir processo seletivo para docentes. A contratação será de cadastro reserva para período temporário excepcional.

As inscrições seguem até a próxima segunda-feira (16), das 13h30 às 17h30, na própria ETEC, localizada na rua Álvaro Lemos Torres, 561, no Bairro Brabância. Vale lem-

brar que a escola não funciona aos fins de semana.

O valor pago pela hora-aula prestada é de R\$ 12,43 e as vagas são para oito componentes curriculares: Geografia (Ensino Médio), Educação Física (Ensino Médio), Gestão de Dietas Modificadas e Especiais (Nutrição e Dietética), Diagnóstico da Alimentação Humana (Nutrição e Dietética), Higiene

e Sanitização nos Serviços de Alimentação (Nutrição e Dietética), Administração Jurídica (Administração), Aplicativos Informatizados da Administração (Administração) e Operação de Software Aplicativo (Informática).

Mais informações podem ser obtidas no telefone (14) 3732-5855 ou (14) 3732-6216 e também pelo site da ETEC de Avaré.

CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO JOVEM

Convocamos os JOVENS abaixo relacionados para a reunião sócioeducativa do PROGRAMA AÇÃO JOVEM que ocorrerá no dia 31/07 (terça-feira) às 14:00 horas, local: **BOM SAMARITANO – RUA BAHIA, Nº 426 – AO LADO DO SUPERMERCADO SÃO ROQUE.**

Não será permitida a entrada:

- Amigo (a);
- Namorado(a);
- Colegas;

O tema da palestra será: “BULLYING”

Não perca, contamos com sua presença!

O jovem que estiver trabalhando e/ou estudando no horário da reunião deverá entregar (1) dia após a reunião Declaração de Trabalho e/ou Escola aos cuidados da assistente social- FLÁVIA, no Centro Administrativo, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, Centro, para justificativa da ausência

Flávia Ramos Welzel
Assistente Social – CRESS 28.792

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS QUE DEVERÃO COMPARECER À PALESTRA

Allani Maria Cicarelli Martins
Aline Cristine Camilo de Almeida
Amanda Alana da Silva
Ana Carolina Gonçalves Mathes
Andre Alves Vaz
Andreza Carvalho Pedroso
Angelo Gabriel Ferreira Bove
Areton Daud Nalis Puleio
Beatriz Alves
Beatriz Camargo Lopes
Bianca Micaela Ramos de Souza
Brenda Carolina de Campos
Brenda Monique Guimaraes Lorusso
Bruna Cristina Evangelista
Bruno Alves da Silva
Bruno Augusto Amorim C. dos Santos
Bruno Augusto Fernandes Paulo-
Caio Henrique Lima da Silva
Camila Aparecida Rodrigues de Jesus
Camila Bueno da Silva
Camila Fernanda Tiburcio da Silva
Carolina Silva
Cassiano Castilho de Souza
Caue Lacerda Fogaça de Almeida
Dario da Conceição Oliveira
Diego Henrique Pereira de Souza
Edmilson Herminio dos Santos
Eliab de Souza Matheus
Euler da Silva Tegani
Fabiana Caetano Campos
Fabiana Petrimperne Melo
Fabricio Martins Pedroso
Felipe Eliezer Biondo Soares
Francile Martins Moura
Gabriel Camargo Mendes
Gabriela Barros Pereira
Giuliana Batista Blank
Isabela Cristina Costa de Oliveira
Isabela Marques dos Santos
Isabela Valeriano Rodrigues
Isabele Cristina Correa Silva
Jaqueline Cristina da Silva
Jeferson Leite de Oliveira-1571

Jenifer Larissa de Lima
Josimar Evangelista Santana Junior
Juliana Guedes da Silva
Julio Cesar Balduino Martins
Julio Cesar Gonzaga
Laura Carla da Silva Pereira
Leandro Matheus
Leonardo Alves
Leonardo Aparecido Filadelfo
Leideane Camargo Santana
Leticia Anunciação Cunha
Leticia Aparecida Nunes da Silva
Leticia Aparecida Rodrigues de Souza
Leticia Rosa Pinto
Lucas Marcondes da Veiga
Luiz Fernando Domingues
Maria Carolina Camargo P. Pinto
Maria Eduarda Messias Cruz
Maria Fernanda C.F. Rodrigues
Mariana Amancio
Mariana Gisele Pereira dos Santos
Mariana Hagnys Balderramas
Matheus Aparecido Correa
Mauricio Scalise da Silva
Max Aparecido de Oliveira
Mayara Elienai Mendes Rios
Maykon Aparecido de Oliveira
Maikon Henrique de Oliveira
Nigme Massud
Osiel Vicente Pio
Paloma Yeda Panazio Roza
Patricia de Oliveira
Rafael de Jesus Oliveira
Regina de M. Ceasr Fernandes
Roberto Jose Santana
Ramon Lenon dos Santos
Rosana Cristina Pedroso de Moura
Sabrina Souza de Matos
Thais Dias Rodrigues da Silva
Vinicius Henrique Leoncio
Vinicius Vona Ribeiro
Wesley Augusto Bueno
Yasmim Kurosvski da Silva

COMUNICADO EDUCAÇÃO RETOME SEUS ESTUDOS JÁ!

A Secretaria Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré informa que estão abertas matrículas para Educação de Jovens e Adultos – EJA - de 1ª a 8ª séries.

A partir da 5ª série, O EJA, atualmente, conta com o Programa “EJA Mundo do Trabalho”, visando a formação profissional do aluno. Procure uma unidade escolar municipal mais próxima de sua residência e faça a sua matrícula ou procure a Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Pernambuco, n.º 1065, Centro, para maiores informações.

MÚSICA:

“Fampopinha” acontece na próxima semana

As músicas selecionadas para a etapa regional da FAMPOP (Feira Avereense da Música Popular), chamada de “Fampopinha”, foram divulgadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer. Ao todo, foram escolhidas 31 músicas compostas por autores da região.

A etapa regional da 30ª edição da FAMPOP será realizada nos dias 19, 20 e 21 de julho no auditório

da Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), que fica na Praça Romeu Bretas, 163, Centro.

A apresentação dos intérpretes que cantarão as músicas escolhidas tem entrada franca. Este ano, foram selecionadas músicas da boa safra de compositores avereenses, como Ronaldo Peres, Cláudio Guerra, Kleber Silveira e Flores, Lito Pu-

leio, que serão interpretadas por nomes como Vanessa Reis, Chico Santana, Waldir Cassetari, Luiz Moraes.

A ordem de apresentação das músicas da fase avereense e regional será definida na passagem de som através de um sorteio com representantes da comissão organizadora e participantes. Confira as músicas classificadas:

FASE AVAREENSE**DIA 19/07 - QUINTA-FEIRA****Mãe Natureza**

Compositores: Mário Scipilliti/Fernando Scipilliti/Marina Scipilliti

Intérprete: Marina Scipilliti

Sem Talento

Compositor: Ronaldo Peres

Intérprete: Clá Destinos

Vidas vazias

Compositor: Lito Puleio

Intérprete: Valdir Cassetari

O tempo não diz

Compositor: Wilson Barcellos

Intérprete: Wilson Barcellos

Há temporais

Compositor: Maú Bruno

Intérprete: Maú Bruno

Trem dos quintais

Compositores: Kleber/Flores/Chaná

Intérprete: Trinca mais um

Eu sei

Compositor: Eric Cutrin

Intérprete: Eric Cutrin

Vida

Compositor: David Cortez

Intérprete: Mariana Chiarella

Juvenal Cometa

Compositor: Cláudio Guerra

Intérprete: Vanessa Reis

FASE AVAREENSE**DIA 20/07 - SEXTA-FEIRA****Drenagem**

Compositores: Sílvia Beltrami/Fred Correa

Intérprete: Vanessa Reis

Livre como o ar

Compositores: Marina Scipilliti/Marcella Gil/Fernando Yudi

Intérprete: Marina Scipilliti

Mais uma vez

Compositor: Eric Cutrin

Intérprete: Romanza

Quando eu canto

Compositor: Luiz Moraes

Intérprete: Luiz Moraes

Próximo Ato

Compositores: Edinel de Oliveira Floriano

Intérprete: Caroline Camargo Rissoni/Pedro Henrique Américo Bueno

Nome da música: Meu amor é real

Compositores: Fernando Santos/Ronaldo Peres

Intérprete: Chico Santana

Universo das cores

Compositor: Fê Silva

Intérprete: Fê Silva

O samba sem o poeta

Compositores: Gil do Cavaco/Leandro Minas

Intérprete: Gil do Cavaco

Água Cristalina

Compositor: Kleber Daniel

Intérprete: Kleber Daniel

O Salvador

Compositor: Francis Tropiano

Intérprete: Gilberto Barbosa da Silva Jr

FASE REGIONAL**DIA 21/07 - SÁBADO****A caminhada**

Compositor: Bitenka

Intérprete: Bitenka (Bauru)

O poeta do amanhecer

Compositor: Bitenka

Intérprete: Bitenka (Bauru)

Tão difícil

Compositor: Mauro Moreira

Intérprete: Mauro Moreira (Botucatu)

Quero respostas

Compositor: Giovanni Tartaglia

Intérprete: Giovanni Tartaglia (Arandu)

Podia ser

Compositor: Renan Piovani

Intérprete: Banda Harvey (São Manuel)

Salve São Bento

Compositor: Guilherme Lorençon

Intérprete: Guilherme Lorençon (São Manoel)

Intensa luz

Compositores: Wander Bêh/Julio Adorno

Intérprete: Wander Bêh (Barra Bonita)

Todos os olhos de Tom Zé

Compositor: Wander Bêh

Intérprete: Wander Bêh (Barra Bonita)

Loucuras de amor

Compositor: Miguel Galvani

Intérprete: Miguel Galvani (Botucatu)

Mudança

Compositor: Miguel Galvani

Intérprete: Miguel Galvani (Botucatu)

Efeito de ótica

Compositores: Marco Antonio Almeida/Sílvia Helena dos Santos

Intérprete: Sílvia Helena dos Santos (Itaí)

República de lata

Compositor: João Paulo Siqueira Cesar

Intérprete: João Paulo Siqueira Cesar (Cerqueira Cesar)



Presença holandesa em Avaré



Esteve em visita à Estância Turística de Avaré, no começo do mês, a holandesa Guilherme Raaymakers Bunt. Mais de 50 anos após ter vivido no Brasil, ela voltou ao país na companhia do marido Maarten Bunt, adido militar, e do filho médico Robert Bunt, residente

em Nova York. Nos anos 1940, ainda criança, Guilherme morou na Fazenda Brabância e depois na Rua São Paulo, em Avaré, onde hoje funciona a Pizzaria Bistecão de Ouro. Sobrinha de Bertha Raaymakers e do médico Arnold Bannwart, ela foi recepcionada pelos parentes da família Bannwart-Ra-

aymakers, aqui residentes. Na foto Guilherme aparece ao lado dos familiares junto do obelisco comemorativo do Ano da Holanda no Brasil (foto), afixado em outubro de 2011 na Praça Conceição Borges, fronteira da igreja Nossa Senhora de Fátima, no bairro Brabância.

CULTURA:

Avaré recebe Kit Cinema do Estado

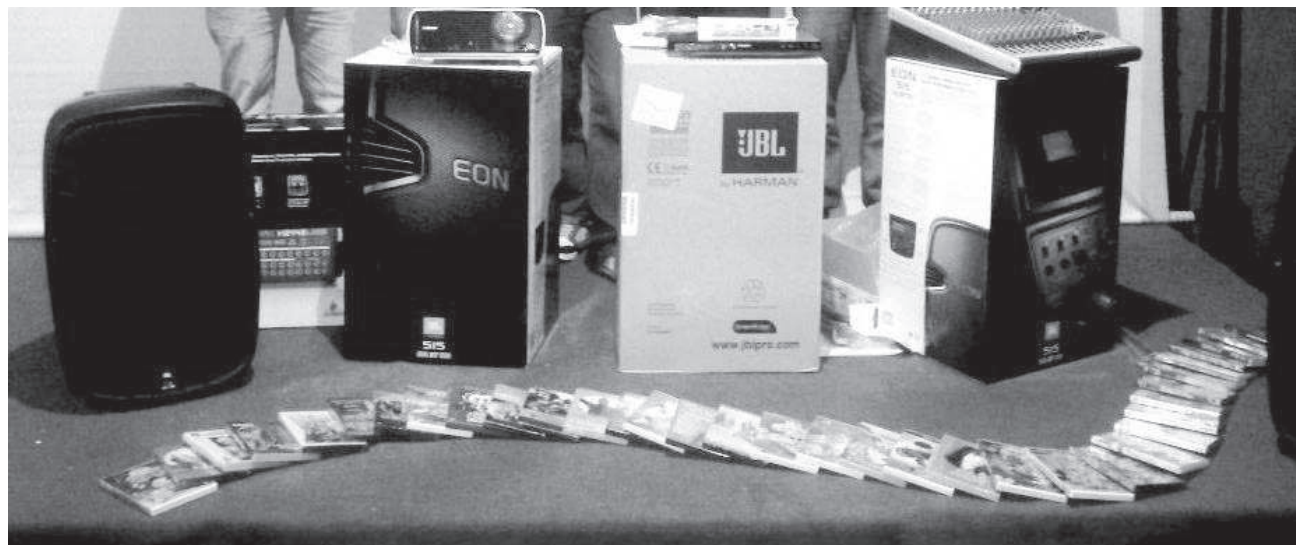
Em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, Avaré recebeu no dia 05/07/2012 um Kit Cinema contendo Projetor de alta definição, mesa de som, caixas amplificadas, Telão e mais de 30 Filmes já autorizados para exibição. Além deste Kit de cinema, Avaré está prestes a ter o PONTO MIS, ou seja, exibições de filmes com calendário fixo.

Tudo isto está sendo possível graças ao desenvolvimento e empenho, inicialmente do Grupo Cinematográfico Vila Real Filmes com a realização de várias produções que tem movimentado nossa cidade, e do Grupo ENCENA Filmes que vem impulsionando tais produções.

Vale-se ressaltar que os equipamentos recebidos vêm contribuir para fortalecer os grupos cinematográficos e transformar Avaré em um Pólo Regional na sétima arte.

O Ponto MIS é um Programa que leva curtas e longas de diversos gêneros para municípios do interior. O Projeto nasceu com o objetivo de promover a formação de público e a circulação de obras do cinema nacional pelo Estado de São Paulo.

Levar a programação do MIS – Museu da Imagem e do Som - para outros centros é um das principais linhas de atuação na atual gestão. “Buscamos estabelecer parcerias para criar pontos itinerantes es-



palhados pelo Estado que levarão ações do MIS a lugares sem a mesma infraestrutura”, explica André Sturm, diretor executivo da Instituição.

São filmes originais, divertidos e que agradam a todos os públicos e que,

sobretudo, quase ninguém tem acesso de outra maneira.

SARAU CAIPIRA COMPLETA SETE ANOS DIVULGANDO A MÚSICA RAIZ

Uma das únicas iniciativas do gênero em toda

região, o Sarau Caipira, que acontece toda última quarta de cada mês, completa sete anos no próximo dia 20 de julho.

O Sarau Caipira é um grande evento da cultura avareense e, desde a sua primeira edição, já foram

realizadas quase oitenta apresentações.

O evento foi um dos que tiveram continuidade na atual gestão e mantém um público fiel de entusiastas da música raiz e a média de 7 a 10 apresentações em suas edições.

PROERD:

Polícia Militar encerra Campeonato Estudantil

O 1º Campeonato de Futsal Escolar, organizado pela 1ª Companhia de Polícia Militar do 53º Batalhão, situado em Avaré, terminou na última semana com a escola Professor Eruce Paulucci sagrando-se campeã do torneio do 5º e 6º ano, e a escola Padre Emílio Immoos como campeã do torneio de 7º e 8º ano.

Ao todo, 120 alunos das escolas Benê de Andrade,



Maria Izabel Cruz Pimentel, Eruce Paulucci e Pa-

dre Emílio Immoos participaram da competição.

O objetivo do campeonato, segundo o tenente Lúcio Monteiro, foi a integração dos alunos das diversas escolas municipais para a prevenção de incidentes envolvendo os com-



ponentes das escolas participantes, bem como promover a valorização dos estudantes e o espírito esportivo na região abrangida pela área da 1ª Companhia de Polícia Militar de Avaré.

A organização foi um trabalho realizado pelo

Cabo Luciano e pela Soldada Clarice em toda a rede de ensino da área da Primeira Companhia.

RESULTADO DOS JOGOS

5º e 6º Ano

EE Padre Emilio Immoos 3 X 5 EE Professor

Eruce Paulucci
EE Benê de Andrade 2 X 7 EE Maria Izabel Cruz Pimentel

7º e 8º Ano

EE Professor Eruce Paulucci 4 X 8 EE Benê de Andrade

EE Padre Emilio Immoos 6 X 6 EE Maria Izabel Cruz Pimentel (Nos pênaltis a escola Padre Emilio venceu)

O troféu transitório “Professor Paulo Henrique Gomes” foi para a Escola Benê de Andrade que demonstrou durante o campeonato o melhor espírito esportivo, além de ser a equipe mais disciplinada da competição.

Ouvidoria Municipal:
3711-2500

MEMÓRIA VIVA:

Nos primórdios da Santa Casa

Jornalista teve ideia de criar hospital; população apoiou a causa em 1904

GESIEL JÚNIOR

Gil de Oliveira, editor do jornal “Correio do Sertão” foi quem propôs, em artigo publicado em março de 1904, a criação de um hospital destinado “aos mais pobres que, impelidos pela força do infortúnio, procuram um bálsamo a tantas dores e desprazeres”.

A fim de instalar a inicialmente chamada “Casa de Misericórdia” a população, convocada pelo jornalista, respondeu de pronto ao apelo por “sentimentos filantrópicos”.

Com efeito, dezenas de pessoas subscreveram uma lista veiculada na imprensa oferecendo valores em dinheiro e, em seguida, algumas figuras influentes também aderiram à iniciativa, cujo lema era “trabalhar sem cessar para o triunfo da caridade”.

Para manter o hospital, em 3 de julho daquele ano, na residência do tabelião Benedicto Martins Brisola uma reunião formou a primeira diretoria da Associação de Caridade, tendo o anfitrião sido indicado tesoureiro, o comendador Antônio Augusto Mendes Borges, presidente, e o professor Antônio Gomes Amorim, secretário.

Por sua vez, os médicos Francisco Simões da Costa Torres e César Mendes Velozo se encarregaram de elaborar os estatutos juntamente com o advogado José da Mata Cardim e do professor

Manuel de Mattos Ayres.

Cooperaram de imediato os coronéis João Baptista da Cruz, Antônio Gomes de Oliveira, Átila de Almeida Ramos e Edmundo Trench, abastados fazendeiros, os quais ofereceram doações em dinheiro e mantimentos.

HÁ 108 ANOS – Aprovados e registrados em 14 de julho de 1904, os primeiros estatutos preconizavam, em seu artigo inicial, que a nova corporação se propunha “ao exercício da caridade, acolhendo e socorrendo em seu hospital, todo indivíduo necessitado, indigente ou enfermo, sem distinção de sexo, idade, crença religiosa ou nacionalidade”.

Três semanas depois, a 7 de agosto, a Casa de Misericórdia instalou-se em prédio situado na Rua Domiciano Santana, nº 47, no centro histórico de Avaré. Ali funcionou inicialmente tendo como principal fonte mantenedora a subscrição pública.

Coube então ao comendador Mendes Borges a doação de mesa para cirurgias e ao casal Izabel e Pedro Pera o encargo dos serviços de enfermaria. Durante o primeiro ano, o estabelecimento enfrentou enormes dificuldades, pois socorria doentes pobres não só de Avaré, mas de várias localidades vizinhas. Em média, sete pacientes eram atendidos a cada dia.

Em janeiro de 1906, a título de subvenção, o Congresso Estadual liberou a importância de 3 contos de réis para a Casa de Misericórdia.



Em 1934, com as instalações já ampliadas



Doentes pobres atendidos pelas freiras de Madre Paulina, 1918

córdia. Em julho, o médico Franco Meirelles, inspetor sanitário do Estado, mostrou-se impressionado “com a boa ordem e com as condições de higiene visando um futuro de prosperidade aos infelizes que ali são recolhidos pelos sábios diretores”, conforme anotou no livro de visitas.

No mês seguinte, uma conquista importante: o vasto imóvel doado pelo coronel Manoel Amâncio de Oliveira Machado para a construção das instalações próprias do hospital.

Contratada, a empresa Germano Mariutti & Pinotti, em clima festivo, assentou a pedra fundamental do novo prédio em 20 de junho de 1907. A obra ficou pronta em 1909,

quando era diretor clínico o médico Álvaro Lemos Torres. Este, anos depois, em São Paulo, se notabilizou como mestre em cardiologia e reumatologia.

Já então chamada de Santa Casa de Misericórdia, a sua inauguração coincidiu com um grave surto de varicela na região. Para debelar a moléstia, o médico Emílio Ribas, do Serviço Sanitário do Estado esteve na cidade com a sua equipe a fim de vacinar a população.

Em 1917, os serviços de enfermaria estavam confiados à Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição, cuja fundadora, madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus – a primeira santa do Brasil, visitou os doentes ali internados.

De Misericórdia



Santa Casa de Misericórdia de Avaré, 1914

O nome Misericórdia, uma das antigas invocações da Virgem Maria, foi empregado na Idade Média para nomear, em Florença, na Itália, uma irmandade: a de Nossa Senhora da Misericórdia.

Para alguns estudiosos esse fato teria influenciado a criação de uma irmandade de mesmo nome em Portugal, cuja bandeira representava a igualdade com que a Mãe de Deus favorecia e recolhia todos debaixo do seu manto.

A primeira Santa Casa surgiu em Lisboa no mês de agosto de 1498. Sua fundação é atribuída ao frade espanhol Miguel de Contreras, que teve, em Portugal, o apoio da rainha Dona Leonor, viúva de Dom João II. Ele organizou esse hospital num casarão em ruínas, mantido graças às esmolas que levantava junto aos fiéis devotos.

No Brasil, a primeira instituição do gênero foi fundada em 1543, no povoado que originaria a Vila de Santos, na Capitania de São Vicente.

Atualmente, as Santas Casas somam mais de 2.500 hospitais, espalhados em todo o território nacional, responsáveis por cerca de 50% do número de leitos hospitalares existentes no país, na maioria dos casos, como o de Avaré, consolidando-se como centros regionais de referência e excelência médica. ■

SAÚDE:

Moradores do Jardim Vera Cruz ganharão Posto de Saúde

Ampliação do PAS Jardim Brasil também foi iniciada

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré retomará a construção do PAS Vera Cruz, obra iniciada, mas não terminada pela gestão anterior. Porém, devido ao grande empenho da atual gestão municipal, que junto ao Ministério da Saúde conquistou recursos, os moradores do Bairro Jardim Vera Cruz terão um novo Posto de Saúde.

Com 631,15 m² de área construída, o término da obra constará de cobertura e revestimento do prédio, instalação elétrica e hidráulica, acabamento em geral, estacionamento



Posto do Vera Cruz já teve suas obras retomadas

frontal com 11 vagas para usuários e fechamento de toda a área com a construção de muro.

Em um projeto semelhante ao do PAS Duílio Gambini, o Posto de Saúde do Vera Cruz, através dessa nova etapa orçada em R\$ 543.892,77, possuirá consultório de Ginecologia com sala de exame, 2 consultórios odontológicos, 2

consultórios de Clínico Geral, consultório pediátrico, sala de vacina, sala de distribuição de leite, sala de pesagem, sala para recepção de exames, sala de coleta de exames, sala de Inalação, Farmácia, sala de curativos, 2 sanitários masculino e feminino com acessibilidade, sala de esterilização, almoxarifado, sala de reunião e sala de arquivos.

Outra importante obra para a saúde municipal é a ampliação do PAS Jardim Brasil que, atualmente, conta com uma área construída de 445,47 m² e com a ampliação passará a possuir 552,26 m² de área total, ou seja, 106,79 m² de área ampliada.

A obra, estimada em R\$ 128.264,51, contará com a



Ampliação do Posto de Saúde do Jardim Brasil

construção de 2 consultórios médicos, consultório ginecológico conjugado com sala de exame, sala de inalação e sanitário com acessibilidade para os pacientes.

É o Governo Municipal da Estância Turística de Avaré, demonstrando todo o seu comprometimento com a saúde de sua popula-

ção e além dessas duas grandes obras, também lançou, no mês de junho, a pedra fundamental de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, que será construída ao lado do Pronto-Socorro Municipal e irá melhorar o atendimento das pessoas que necessitam de atendimento de urgência.

SISTEMA VIÁRIO:

Projeto do túnel da Rua Alagoas começará a ser desenvolvido

Na última sexta-feira, 6, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré assinou a ordem de serviço para o desenvolvimento do projeto do túnel que prolongará a Rua Alagoas, oferecendo mais uma opção de acesso para a população do município aos Bairros Vila Jardim, Brabância, dentre outros.

A assinatura contou com as presenças de re-

presentantes da Secretaria Municipal de Administração de Avaré, do superintendente do DNIT em São Paulo, Ricardo Rossi Madalena e de uma representante da Dynatest, empresa responsável pelo desenvolvimento do projeto.

Para a realização da obra, o DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre – contratou a empresa Dynatest para desenvolver o proje-

to da obra, que se faz necessário para a liberação dos recursos. A verba destinada à construção será proveniente de emendas parlamentares.

A Prefeitura informa ainda que o recurso constará na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, votada ainda este ano, o que possibilita que a verba conste no orçamento de 2013, ano em que as obras serão iniciadas.

